

31 de julho de 2024

## Resultados Consolidados do Millennium bcp em 30 de junho de 2024

### Um Banco Sólido e Eficiente

#### Rendibilidade

- **Resultado líquido** de **485,3 milhões de euros** no primeiro semestre de 2024, representando um aumento de 14,7% face ao período homólogo do ano anterior.
- **Resultado operacional core** do Grupo ascendeu a **1.174,1 milhões de euros**.
- **Resultado líquido** da atividade em Portugal de **411,0 milhões de euros** no primeiro semestre de 2024, aumentando 16,2% face ao primeiro semestre de 2023.
- **Bank Millennium** regista um **resultado líquido** de **82,8 milhões de euros**, apesar dos encargos de 376,0<sup>1</sup> milhões de euros associados à carteira de créditos hipotecários em francos suíços (dos quais 237,8 milhões de euros de provisões) e dos custos relacionados com a prorrogação das moratórias de créditos hipotecários em zlotis que ascenderam a 46,6<sup>2</sup> milhões de euros.
- **Millennium bim** obteve um **resultado líquido** de **46,8 milhões de euros** nos primeiros seis meses do ano.

#### Modelo de negócio

- **Sólidos rácios de capital**. Rácio de capital CET1<sup>3</sup> de **16,2%** e **rácio de capital total**<sup>3</sup> de **20,6%** (aumentos de 219 pb e de 225 pb, respetivamente, face a 30 de junho de 2023), evidenciando a capacidade de geração orgânica de capital.
- **Indicadores de liquidez**<sup>4</sup> **muito acima** dos **requisitos regulamentares** (LCR: 296%; NSFR: 175% e LtD: 67%).
- **Recursos totais** do Grupo **crecem 8,9%** face a junho de 2023 para **100,6 mil milhões de euros**.
- **Ativos não produtivos com redução** face a junho de 2023: 176 milhões de euros em NPE e 59 milhões de euros em imóveis recebidos por recuperação.
- **Custo do Risco**<sup>5</sup> do Grupo situou-se em **34 pb** no primeiro semestre de 2024, que compara com 50 pb no período homólogo do ano anterior.
- **Crescimento** de **4,1%** da **base de Clientes** com destaque para o aumento de Clientes *mobile* (11% face a junho de 2023) que representam 70% do total de Clientes no final de junho de 2024.

1 Antes de impostos e interesses que não controlam. Inclui provisões para riscos legais, custos com acordos extrajudiciais e consultoria legal. Não inclui provisões relacionadas com a carteira do Euro Bank de créditos hipotecários (garantida por entidade terceira). 2 Antes de impostos e de interesses que não controlam. 3 *Rácio fully implemented* (inclui resultados não auditados do primeiro semestre de 2024). 4 *Liquidity Coverage Ratio* (LCR); *Net Stable Funding Ratio* (NSFR); *Loans to Deposits Ratio* (LtD). 5 Inclui o impacto da reversão de determinadas imparidades ocorrida no segundo trimestre de 2024. Excluindo esse impacto, o custo do risco do primeiro semestre de 2024 situou-se em 50 pb.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto.  
Capital Social: 3.000.000.000,00 Euros.  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.  
LEI: JU1U6SODC9YLT7N8ZV32

#### DIREÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Bernardo Collaço  
Telf. +351 211 131 084  
investors@millenniumbcp.pt  
bernardo.collaco@millenniumbcp.pt  
alexandre.moita@millenniumbcp.pt

#### CONTACTO DE IMPRENSA

Erik T. Burns  
Telf. +351 211 131 242  
Tlm. +351 917 265 020  
erik.burns@millenniumbcp.pt  
cintia.barbas@millenniumbcp.pt

## SÍNTESE DE INDICADORES (1)

Milhões de euros

	30 jun. 24	30 jun. 23 (reexpresso <sup>2</sup> )	Var. 24/23
<b>BALANÇO</b>			
Ativo total	99.698	90.941	9,6 %
Situação líquida	7.627	6.568	16,1 %
Crédito a clientes (líquido)	55.625	56.336	(1,3 %)
Recursos totais de clientes	100.644	92.453	8,9 %
Recursos de clientes de balanço	83.873	76.733	9,3 %
Depósitos e outros recursos de clientes	82.555	75.355	9,6 %
Crédito a clientes (líq.) / Depósitos e outros recursos de clientes (3)	67,4 %	74,8 %	
Crédito a clientes (líq.) / Recursos de clientes de balanço	66,3 %	73,4 %	
<b>RESULTADOS</b>			
Margem financeira	1.397,5	1.374,4	1,7 %
Produto bancário	1.750,2	1.844,3	(5,1 %)
Custos operacionais	619,4	561,5	10,3 %
Custos operacionais excluindo itens específicos (4)	617,2	549,9	12,2 %
Resultados de modificações	(61,0)	(11,6)	<-200%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	97,0	145,5	(33,3 %)
Outras imparidades e provisões	292,9	402,9	(27,3 %)
Impostos sobre lucros	137,8	246,0	(44,0 %)
Resultado líquido	485,3	423,2	14,7 %
<b>RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA</b>			
Produto bancário / Ativo líquido médio (3)	3,6 %	4,1 %	
Rendibilidade do ativo médio (ROA)	1,1 %	1,1 %	
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam / Ativo líquido médio (3)	1,4 %	1,6 %	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	15,4 %	16,1 %	
Rendibilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE)	16,0 %	16,7 %	
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam / Capitais próprios médios (3)	19,2 %	24,7 %	
Taxa de margem financeira	3,08 %	3,34 %	
Rácio de eficiência <i>core</i> (4)	34,4 %	31,2 %	
Rácio de eficiência (3)	35,4 %	30,4 %	
Rácio de eficiência (3)(4)	35,3 %	32,0 %	
Rácio de eficiência - atividade em Portugal (3)(4)	32,7 %	31,0 %	
Custos com o pessoal / Produto bancário (3)(4)	19,3 %	17,3 %	
<b>QUALIDADE DO CRÉDITO</b>			
Custo do risco (líq. recuperações, em p.b.) (5)	34	50	
<i>Non-Performing Exposures</i> (crédito) / Crédito a clientes	3,4 %	3,7 %	
Imparidade do crédito (balanço) / NPE (crédito)	81,4 %	73,6 %	
Crédito reestruturado / Crédito a clientes	3,0 %	3,2 %	
<b>LIQUIDEZ</b>			
<i>Liquidity Coverage Ratio</i> (LCR)	296 %	214 %	
<i>Net Stable Funding Ratio</i> (NSFR)	175 %	155 %	
<b>CAPITAL (6)</b>			
Rácio <i>common equity tier I phased-in</i>	16,2 %	14,0 %	
Rácio <i>common equity tier I fully implemented</i>	16,2 %	14,0 %	
Rácio total <i>fully implemented</i>	20,6 %	18,3 %	
<b>SUCURSAIS</b>			
Atividade em Portugal	398	402	(1,0 %)
Atividade internacional	804	817	(1,6 %)
<b>COLABORADORES</b>			
Atividade em Portugal	6.274	6.256	0,3 %
Atividade internacional (7)	9.431	9.393	0,4 %

## Notas:

(1) Alguns indicadores são apresentados segundo os critérios de gestão do Grupo, cujos conceitos se encontram descritos e detalhados no glossário.

(2) Em 1 de janeiro de 2023, a Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Mbcp Ageas), entidade detida pelo Grupo em 49,9% e consolidada pelo método da equivalência patrimonial, fez a adoção simultânea da IFRS9 - Instrumentos financeiros e da IFRS17 - Contratos de seguro. Durante o primeiro semestre de 2024, a Mbcp Ageas procedeu à revisão dos ajustamentos de transição relativos à adoção daquelas normas, da qual resultou uma redução do valor da participação em 9,1 milhões de euros por contrapartida de reservas. As participações nas entidades Lusofundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (42,5%) e Fundo Especial de Investimento Imobiliário Eurofundo (35,1%), recebidas no final de 2022 no âmbito do processo de venda designado por projeto Crow (venda de ativos hoteleiros e da totalidade das unidades de participação em dois fundos de reestruturação empresarial), foram reclassificadas para investimentos em associadas com referência ao final daquele ano. O valor contabilístico das participações nestas duas entidades em 30 de junho de 2024 totalizava 26,9 milhões de euros (28,5 milhões de euros em 30 de junho de 2023), tendo o contributo destas entidades para os resultados por equivalência patrimonial sido de 0,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2024 (-1,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2023, anteriormente reconhecidos em resultados em operações financeiras).

(3) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

(4) Exclui o impacto dos itens específicos: impacto negativo de 2,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2024 e impacto positivo de 115,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2023. No primeiro semestre de 2024, os itens específicos incluem custos com saídas de colaboradores, nomeadamente, com indemnizações e reformas antecipadas, e proveitos reconhecidos após celebração de acordos relacionados com responsabilidades com ex-administradores do Banco. No primeiro semestre de 2023, os itens específicos incluem: proveitos no montante de 127,0 milhões de euros, reconhecidos na atividade internacional, associados à venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o. e custos de 11,6 milhões de euros reconhecidos em custos com o pessoal na atividade em Portugal [(i) custos relacionados com a compensação pelo ajuste temporário da remuneração entre 2014 e 2017, a título de distribuição de parte dos resultados obtidos em 2022; (ii) custos com financiamento de crédito à habitação a ex-colaboradores e (iii) um proveito reconhecido após celebração de acordo relacionado com responsabilidades com ex-administradores do Banco].

(5) Inclui o impacto da reversão de determinadas imparidades ocorrida no segundo trimestre de 2024. Excluindo esse impacto, o custo do risco no primeiro semestre de 2024 situou-se em 50 pb.

(6) Os rácios de capital com referência a 30 de junho de 2024 são estimados, incluindo os resultados líquidos positivos acumulados.

(7) Dos quais, na Polónia: 6.834 colaboradores em 30 de junho de 2024 (correspondendo a 6.710 FTE - *Full-time equivalent*) e 6.869 colaboradores em 30 de junho de 2023 (correspondendo a 6.746 FTE - *Full-time equivalent*).

## ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

### RESULTADO LÍQUIDO

Nos primeiros seis meses de 2024, o resultado líquido consolidado do Millennium bcp ascendeu a 485,3 milhões de euros, apresentando um crescimento de 14,7% face aos 423,2 milhões de euros apurados em igual período do ano anterior.

Esta evolução, determinada pelo desempenho favorável da atividade em Portugal, corresponde a uma rendibilidade dos capitais próprios (ROE) do Grupo de 15,4%.

Importa, no entanto, referir que o desempenho em comparação com o período homólogo do ano anterior foi fortemente influenciado pelo ganho extraordinário que havia sido registado no primeiro trimestre desse ano, no montante de 127,0<sup>1</sup> milhões de euros associado à venda, por parte do Bank Millennium, de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o., no âmbito da parceria estratégica na área de *bancassurance*.

Para o crescimento do resultado líquido do Grupo face ao primeiro semestre de 2023 contribuiu, em larga medida, a evolução favorável das imparidades e provisões e, apesar de menos expressivo, também o crescimento dos proveitos *core*. Estes impactos positivos foram, no entanto, atenuados pelo aumento dos custos operacionais e pelo registo, no segundo trimestre de 2024, do custo com *credit holidays* na subsidiária polaca, na sequência da prorrogação das moratórias de crédito hipotecário denominado em zlotis.

As outras imparidades e provisões contribuíram decisivamente para o desempenho do resultado líquido do grupo ao diminuir 110,0 milhões de euros no último ano, fixando-se em 292,9 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2024. Apesar de na atividade em Portugal as outras imparidades e provisões terem apresentado uma redução de 36,9% (-18,0 milhões de euros), este desempenho reflete, maioritariamente, a diminuição de 89,4 milhões de euros registada nas provisões adicionais para fazer face ao risco de litigância implícito na carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira na subsidiária polaca (-93,8 milhões de euros, de 331,6 milhões de euros para 237,8 milhões de euros, considerando os montantes líquidos do valor originado pelas operações do Euro Bank S.A., a ser ressarcido por entidade terceira, reconhecidos em outros proveitos de exploração líquidos).

De referir no entanto que, pese embora o montante das provisões adicionais constituídas para fazer face ao risco de litigância implícito na referida carteira ter sido significativamente inferior face ao montante reconhecido no primeiro semestre de 2023, os restantes custos associados a esta carteira registaram um aumento no mesmo período, fazendo com que os custos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira tenham registado globalmente uma redução de apenas 23,1 milhões de euros (de 399,1 milhões de euros, para 376,0 milhões de euros, ambos antes de impostos e interesses que não controlam), continuando a penalizar fortemente os resultados do Grupo.

Por outro lado, o desempenho favorável do resultado líquido do Grupo beneficiou da redução das dotações para a imparidade do crédito (líquida de recuperações), que em termos consolidados diminuiu 48,5 milhões de euros (-33,3%) totalizando 97,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2024, beneficiando da reversão de imparidades ocorrida no segundo trimestre do ano.

O resultado líquido do Grupo foi ainda influenciado de forma positiva pelo crescimento de 1,8% registado nos proveitos *core*, de 1.761,4 milhões de euros para 1.793,6 milhões de euros, refletindo maioritariamente o desempenho da margem financeira.

Com efeito, nos primeiros seis meses do ano, a margem financeira do Grupo situou-se 1,7% acima do montante alcançado no período homólogo do ano anterior, ascendendo a 1.397,5 milhões de euros no final de junho de 2024. Este crescimento, de 23,2 milhões de euros, decorreu do aumento do contributo da atividade internacional, pese embora o mesmo tenha sido atenuado pela redução a que se assistiu na atividade em Portugal. As comissões líquidas, por sua vez, totalizaram 396,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2024, crescendo 2,3% face ao montante

<sup>1</sup> Antes de impostos e de interesses que não controlam. Para além deste ganho, foi ainda reconhecido, no quarto trimestre do ano anterior, um ganho adicional de 12,2 milhões de euros, associado a esta operação.

alcançado no mesmo período do ano anterior. Tanto na atividade em Portugal como na atividade internacional, beneficiando do aumento das comissões relacionados com os mercados, as comissões líquidas no seu conjunto alcançaram um patamar superior ao verificado no primeiro semestre de 2023.

Por outro lado, não obstante a prossecução de uma gestão disciplinada dos custos por parte do Grupo, o resultado líquido foi influenciado pelo aumento de 10,3%, de 561,5 milhões de euros para 619,4 milhões de euros nos custos operacionais consolidados. Tanto os custos com o pessoal como os outros gastos administrativos assumiram valores superiores aos registados um ano antes, quer na atividade em Portugal, quer principalmente na atividade internacional. No que respeita às amortizações do exercício, apesar de também se terem revelado superiores face ao montante apurado no ano anterior, refletindo o desempenho da atividade internacional, o seu impacto na evolução dos custos operacionais foi pouco expressivo.

O desempenho do resultado líquido do Grupo continua a ser também influenciado por efeitos extraordinários associados à subsidiária polaca, como seja o reconhecimento antecipado dos custos decorrentes do programa de moratórias (*credit holidays*). Com efeito, na sequência da promulgação pelo Presidente da República polaco e do anúncio no Diário da República da Polónia da Lei sobre alterações à Lei em vigor de apoio aos mutuários de créditos hipotecários que se encontram em situação de debilidade financeira e à Lei relativa ao *crowdfunding* para empreendimentos comerciais e assistência aos mutuários, que introduz, entre outros, a prorrogação das moratórias de crédito para mutuários de créditos hipotecários denominados em zlotis por mais quatro meses em 2024, o Bank Millennium registou, nas contas do segundo trimestre do ano, o custo total estimado destas moratórias no montante de 46,6 milhões de euros, reconhecidos na rubrica resultados de modificações.

Influenciado pelo já referido aumento dos custos operacionais e não obstante o também já referido, aumento registado nos proveitos *core*, o resultado operacional *core* do Grupo ascendeu a 1.174,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2024, situando-se 2,1% abaixo dos 1.199,9 milhões de euros alcançados no semestre homólogo do ano anterior.

A análise efetuada anteriormente não exclui o impacto dos itens específicos reconhecidos em cada um dos períodos. No primeiro semestre de 2024, o impacto dos itens específicos foi negativo no montante de 2,2 milhões de euros (antes de impostos), reconhecidos em custos com o pessoal na atividade em Portugal, enquanto que no primeiro semestre de 2023, o impacto foi positivo, no montante de 115,3 milhões de euros (antes de impostos e de interesses que não controlam), incluindo proveitos no montante de 127,0 milhões de euros na atividade internacional, associados à venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o. (117,8 milhões de euros reconhecidos em resultados de operações financeiras e 9,2 milhões de euros reconhecidos em outros proveitos de exploração líquidos) e custos de 11,6 milhões de euros reconhecidos em custos com o pessoal na atividade em Portugal.

Excluindo o impacto dos itens específicos em ambos os períodos, o resultado operacional *core* do Grupo, cifrou-se em 1.176,4 milhões de euros, 2,9% abaixo dos 1.211,5 milhões de euros alcançados no primeiro semestre do ano anterior.

Na atividade em Portugal, o resultado líquido do primeiro semestre de 2024 ascendeu a 411,0 milhões de euros, crescendo 16,2% face aos 353,7 milhões de euros alcançados no semestre homólogo do ano anterior.

Para esta evolução contribuiu em grande parte a redução das imparidades e provisões verificada no último ano, com a reversão de imparidades ocorrida no segundo trimestre de 2024 e a melhoria do perfil de risco da carteira a permitirem uma redução de 48,5% (-51,4 milhões de euros) na imparidade do crédito (líquida de recuperações), para 54,5 milhões de euros no final do primeiro semestre do ano corrente. As outras imparidades e provisões, por sua vez apresentaram uma diminuição de 36,9% (-18,0 milhões de euros) no mesmo período, fixando-se em 30,7 milhões de euros no final de junho de 2024.

Para o desempenho favorável da atividade em Portugal contribuiu também, em larga medida, a redução, no montante de 32,8 milhões de euros, dos custos suportados com as contribuições obrigatórias a que o Banco está sujeito. Esta redução decorreu, por um lado, do facto de uma vez atingido o seu nível-alvo, não ter sido cobrada nenhuma contribuição associada ao Fundo Único de Resolução e por outro, à redução dos passivos do Banco que teve lugar no final de 2022, com impacto no cálculo do montante das contribuições a pagar no ano corrente.

Inversamente, o resultado líquido da atividade em Portugal foi influenciado pela redução dos proveitos *core* que evoluíram de 987,8 milhões de euros no final de junho de 2023, para 959,2 milhões de euros no final de junho do ano

corrente, refletindo maioritariamente a evolução da margem financeira, que diminuiu 4,8% (-34,2 milhões de euros) totalizando 673,3 milhões de euros, no primeiro semestre de 2024. As comissões líquidas por sua vez apresentaram um crescimento de 5,7 milhões de euros (+2,0%) no mesmo período, ascendendo a 286,0 milhões de euros no final do primeiro semestre do ano corrente.

A evolução do resultado líquido da atividade em Portugal foi ainda condicionada, pese embora de forma menos expressiva, pelo aumento de 3,1% (+9,5 milhões de euros) registado nos custos operacionais que totalizaram 316,3 milhões de euros no final de junho de 2024 e pela redução registada nos resultados em operações financeiras, dos 4,5 milhões de euros obtidos no primeiro semestre de 2023, para 4,7 milhões de euros negativos no primeiro semestre de 2024.

A evolução dos custos operacionais ficou a dever-se maioritariamente ao aumento dos outros gastos administrativos, pese embora também se tenha registado um acréscimo nos custos com o pessoal. As amortizações do exercício, por sua vez, mantiveram-se em linha com o montante apurado um ano antes.

O impacto conjunto da evolução dos proveitos *core* e dos custos operacionais, na atividade em Portugal, traduziu-se numa redução de 5,6% do resultado operacional *core* no último ano, de 681,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2023, para 642,9 milhões de euros em igual período do ano corrente.

Excluindo os itens específicos referidos anteriormente, o resultado operacional *core* na atividade em Portugal diminuiu 6,9% de 692,6 milhões de euros para 645,2 milhões de euros.

Na atividade internacional, o resultado líquido dos primeiros seis meses de 2024 ascendeu a 74,3 milhões de euros, aumentando 6,8% face aos 69,5 milhões de euros apurados no semestre homólogo do ano anterior.

Esta evolução foi determinada pelo desempenho do Bank Millennium, cujo resultado líquido ascendeu a 82,8 milhões de euros, no primeiro semestre de 2024, que compara com 77,3 milhões de euros apurados no semestre homólogo do ano anterior, continuando esta subsidiária a apresentar resultados positivos pelo sétimo trimestre consecutivo. O Millennium bim em Moçambique, por sua vez, apresentou um resultado de 46,8 milhões de euros, 3,6% abaixo do montante apurado no primeiro semestre do ano anterior.

A evolução do resultado líquido da subsidiária polaca foi influenciada, por um lado, pela redução das imparidades e provisões e pelo aumento dos proveitos *core* e, por outro, pelo impacto decorrente do reconhecimento, no primeiro semestre do ano anterior do ganho extraordinário associado à venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o., pelo acréscimo dos custos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira (excluindo as provisões), pelo custo estimado das *credit holidays* e pelo aumento dos custos operacionais.

O desempenho do Millennium bim em Moçambique, por sua vez, foi fortemente influenciado pelo impacto na margem financeira do expressivo aumento do requisito local de reservas de caixa não remuneradas a manter junto do banco central e pelo aumento dos custos operacionais, tendo em contrapartida beneficiado da redução da imparidade do crédito (líquida de recuperações).

Apesar da pouca expressão no âmbito desta análise, refira-se também o aumento do contributo da operação angolana, através da apropriação dos resultados do Banco Millennium Atlântico reconhecidos em resultados por equivalência patrimonial.

Refletindo as evoluções referidas em cada uma das geografias, o resultado operacional *core* da atividade internacional apresentou um crescimento de 2,4%, de 518,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2023, para 531,2 milhões de euros no mesmo período de 2024, beneficiando do aumento dos proveitos *core*, não obstante o acréscimo registado nos custos operacionais.

## MARGEM FINANCEIRA

Nos primeiros seis meses de 2024, a margem financeira do Grupo ascendeu a 1.397,5 milhões de euros, crescendo 1,7% face aos 1.374,4 milhões de euros apurados no mesmo período do ano anterior, com esta evolução a ser determinada pelo desempenho da atividade internacional.

Na atividade em Portugal, a margem financeira totalizou 673,3 milhões de euros, apresentando uma redução de 4,8% face aos 707,5 milhões de euros apurados no primeiro semestre de 2023.

O desempenho da margem financeira na atividade em Portugal, no último ano, reflete, acima de tudo, a evolução do negócio comercial e o efeito positivo decorrente da gestão da carteira de títulos.

Assim, os aumentos que se registaram nas taxas de juro, no último ano, refletiram-se sobretudo no aumento da remuneração da carteira de depósitos, influenciada também, ainda que com menor expressão, pelo aumento do saldo médio dos depósitos remunerados face ao primeiro semestre de 2023. Em contrapartida, os aumentos que se registaram nas taxas de juro, permitiram que esta evolução fosse parcialmente compensada pelo aumento do rendimento gerado pela carteira de crédito a clientes, pese embora o facto de o saldo médio da carteira ter diminuído no período em análise.

No que respeita à carteira de títulos, apesar dos restantes títulos também terem gerado rendimentos superiores face aos registados no primeiro semestre de 2023, merece particular destaque o maior contributo do rendimento gerado pela carteira de dívida pública, beneficiando por um lado da evolução das taxas de juro e por outro da rotação da carteira.

Apesar da sua dimensão mais reduzida, refira-se também o impacto na margem financeira doméstica do aumento, face ao primeiro semestre de 2023, dos custos suportados com a dívida emitida e passivos subordinados, decorrente não só do aumento das taxas de juro aplicadas, mas também do impacto de uma emissão de títulos representativos de dívida sénior preferencial no montante de 500 milhões de euros, colocada no mercado em setembro de 2023. Esta emissão, ao abrigo do *Euro Note Programme* do Banco, visa o cumprimento dos requisitos designados por “MREL” (*Minimum Requirements for Own Funds and Eligible Liabilities*).

Por último refira-se o aumento na margem financeira decorrente do impacto favorável das aplicações líquidas no Banco de Portugal e em outras instituições de crédito.

Na atividade internacional, a margem financeira ascendeu a 724,3 milhões de euros no final de junho de 2024, apresentando um crescimento de 8,6% face aos 666,8 milhões de euros apurados no final do primeiro semestre do ano anterior.

Esta evolução ficou a dever-se sobretudo ao desempenho da subsidiária polaca, associado ao maior rendimento gerado pela carteira de títulos e também ao menor custo suportado com os depósitos de clientes. Apesar de com um impacto bastante mais reduzido, a margem financeira da subsidiária em Moçambique, revelou-se inferior face ao montante apurado nos primeiros seis meses do ano anterior, condicionada pelos expressivos aumentos do requisito local de reservas de caixa não remuneradas a manter junto do banco central, aplicados em fevereiro e em maio de 2023.

Em termos consolidados, a taxa de margem financeira passou de 3,34% no primeiro semestre de 2023, para 3,08% em igual período do ano corrente, refletindo o desempenho quer da atividade em Portugal, quer da atividade internacional.

Com efeito, na atividade em Portugal, a taxa de margem financeira evoluiu de 2,52%, para 2,29%, no mesmo período, influenciada, principalmente, pelo aumento das taxas de juro subjacentes aos depósitos remunerados.

A taxa de margem financeira na atividade internacional, por sua vez, evoluiu de 5,07% no primeiro semestre de 2023, para 4,53% no primeiro semestre de 2024, período em que o banco central da Polónia manteve as taxas inalteradas, após os primeiros cortes de taxas de juro em setembro e outubro de 2023. O aumento do requisito local de reservas de caixa não remuneradas a manter junto do banco central de Moçambique também contribuiu de forma desfavorável para esta evolução.

Tanto na atividade em Portugal, como na atividade internacional, o aumento das aplicações de liquidez em títulos de dívida pública resultantes do crescimento dos depósitos de clientes, embora contribuindo positivamente para a margem financeira, reflete-se numa redução da taxa de margem financeira.

## RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL E RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Os resultados por equivalência patrimonial em conjunto com os rendimentos de instrumentos de capital, que incluem os dividendos e os rendimentos de partes de capital recebidos de investimentos classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e como ativos financeiros detidos para negociação, aumentaram de 28,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2023, para 32,3 milhões de euros no mesmo período do ano corrente.

Esta evolução foi determinada pelo aumento de 14,1% (+3,9 milhões de euros) registado nos resultados por equivalência patrimonial, que totalizaram 31,6 milhões de euros no final de junho de 2024.

Na atividade em Portugal, os resultados por equivalência patrimonial evoluíram de 26,0 milhões de euros no final de junho de 2023, para 29,0 milhões de euros no final de junho do ano corrente, com destaque do contributo da participação na SIBS para aquela evolução.

Na atividade internacional, os resultados por equivalência patrimonial totalizaram 2,6 milhões de euros no final do primeiro semestre do ano corrente, correspondendo a um aumento superior a 50% face ao montante apurado no primeiro semestre de 2023, determinado pela evolução da apropriação dos resultados gerados pelo Banco Millennium Atlântico em Angola. A apropriação dos resultados gerados pela Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A. [ex-Seguradora Internacional de Moçambique, S.A. ("SIM")], por sua vez, não variou materialmente face ao primeiro semestre do ano anterior.

## COMISSÕES LÍQUIDAS

Na primeira metade de 2024, as comissões líquidas totalizaram 396,0 milhões de euros, apresentando um crescimento de 2,3% face aos 387,0 milhões de euros registados no mesmo período do ano anterior, beneficiando do desempenho favorável quer da atividade em Portugal, quer da atividade internacional.

Em termos consolidados, o desempenho favorável das comissões líquidas decorreu essencialmente do crescimento das comissões relacionadas com os mercados financeiros, tendo as comissões bancárias permanecido num patamar idêntico ao verificado no semestre homólogo do ano anterior.

Com efeito, no final do primeiro semestre do ano corrente as comissões bancárias ascenderam a 334,8 milhões de euros, em linha (+0,1%) com o montante apurado no semestre homólogo de 2023, enquanto as comissões relacionadas com os mercados financeiros totalizaram 61,3 milhões de euros, aumentando 8,5 milhões de euros (+16,1%) no mesmo período.

Na atividade em Portugal, as comissões líquidas cresceram 2,0% face aos 280,2 milhões de euros registados no primeiro semestre de 2023, ascendendo a 286,0 milhões de euros no final do primeiro semestre do ano corrente.

Também neste caso, as comissões relacionadas com os mercados foram as principais responsáveis por este desempenho ao crescer 11,7% (+5,1 milhões de euros) face ao primeiro semestre do ano anterior, totalizando 48,8 milhões de euros no final de junho de 2024. As comissões relacionadas com o negócio bancário, por sua vez cifraram-se em 237,1 milhões de euros, mantendo-se em linha com o montante alcançado no primeiro semestre do ano anterior (+0,3%).

Apesar do montante global das comissões bancárias na atividade em Portugal ter permanecido estável face ao montante apurado no primeiro semestre do ano anterior, importa salientar, por um lado o crescimento das comissões relacionadas com cartões e transferências de valores, evidenciando o aumento dos níveis de transacionalidade verificados no último ano, e por outro, a redução das comissões associadas a operações de crédito e garantias, refletindo a menor produção de crédito no contexto atual e as restrições legais entretanto impostas.

As comissões provenientes da atividade de *bancassurance*, que incorporam as comissões obtidas pela colocação de produtos de seguros através das redes de distribuição do Banco, e as comissões de gestão e manutenção de contas não apresentaram variações significativas no âmbito desta análise.



Na atividade internacional, as comissões líquidas ascenderam a 110,1 milhões de euros, no final do primeiro semestre do ano corrente, tendo aumentado 3,1% face aos 106,8 milhões de euros apurados no semestre homólogo do ano anterior, com esta evolução a ser determinada pelo desempenho da subsidiária polaca.

As comissões relacionadas com o negócio bancário na atividade internacional permaneceram num patamar idêntico ao verificado no mesmo período do ano anterior, totalizando 97,6 milhões de euros no final de junho de 2024. No entanto, esta evolução também decorreu de dinâmicas distintas no que respeita a cada um dos agregados que compõem esta rubrica, com os aumentos verificados nas comissões relacionadas com cartões e transferências de valores e com crédito e garantias a serem compensados pela redução registada principalmente nas comissões associadas a *bancassurance*, refletindo o impacto da venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o., no âmbito da parceria estratégica nesta área de negócio. As outras comissões bancárias também diminuíram, pese embora com menor expressão, sendo que as comissões de gestão e manutenção de contas, por sua vez, não variaram materialmente no período em análise.

No que respeita às comissões relacionadas com os mercados financeiros, na atividade internacional, assistiu-se a um aumento de 37,5%, para 12,4 milhões de euros no final de junho de 2024, determinado pelo desempenho das comissões associadas à gestão e distribuição de ativos, uma vez que o crescimento das comissões associadas a operações sobre títulos, apesar de relevante, teve um impacto pouco expressivo no âmbito desta análise.

### COMISSÕES LÍQUIDAS

Milhões de euros

	6M24	6M23	Var. 24/23
<b>COMISSÕES BANCÁRIAS</b>	<b>334,8</b>	<b>334,3</b>	<b>0,1 %</b>
Cartões e transferências de valores	131,3	122,3	7,4 %
Crédito e garantias	62,8	63,9	(1,7 %)
<i>Bancassurance</i>	57,9	63,1	(8,3 %)
Gestão e manutenção de contas	79,6	79,8	(0,2 %)
Outras comissões	3,1	5,2	(39,5 %)
<b>COMISSÕES RELACIONADAS COM MERCADOS</b>	<b>61,3</b>	<b>52,7</b>	<b>16,1 %</b>
Operações sobre títulos	23,5	18,9	24,3 %
Gestão e distribuição de ativos	37,7	33,8	11,6 %
	<b>396,0</b>	<b>387,0</b>	<b>2,3 %</b>
das quais:			
Atividade em Portugal	286,0	280,2	2,0 %
Atividade internacional	110,1	106,8	3,1 %

### RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Nos primeiros seis meses de 2024, os resultados em operações financeiras totalizaram 5,4 milhões de euros negativos, situando-se bastante aquém dos 126,2 milhões de euros alcançados em igual período do ano anterior. Esta evolução foi fortemente influenciada pelo facto de, no primeiro trimestre de 2023, terem sido reconhecidos os ganhos obtidos pela subsidiária polaca com a venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o., no âmbito da parceria estratégica na área de *bancassurance*, que conforme referido anteriormente, nesta rubrica, totalizaram 117,8 milhões de euros.

Na atividade em Portugal, pese embora com menor expressão, os resultados em operações financeiras também se situaram aquém dos 4,5 milhões de euros apurados um ano antes, fixando-se em 4,7 milhões de euros negativos no final de junho de 2024.

Na atividade internacional, a evolução dos resultados em operações financeiras, de ganhos de 121,8 milhões de euros, para um custo marginal de 0,7 milhões de euros no final do primeiro semestre do ano corrente, foi determinada,

conforme referido anteriormente, pelo reconhecimento, no primeiro trimestre de 2023, dos ganhos obtidos com a venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o., considerados itens específicos.

Adicionalmente, o desempenho desta rubrica também foi penalizado pelo aumento dos custos suportados pela subsidiária polaca com a conversão de créditos hipotecários concedidos em francos suíços, na sequência dos acordos entretanto celebrados com os clientes detentores desses créditos, que evoluíram de 24,6 milhões de euros para 46,4 milhões de euros.

## OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

Os outros proveitos de exploração líquidos incorporam, entre outros, os custos relacionados com os fundos de garantia de depósitos e de resolução, bem como com as restantes contribuições obrigatórias, quer na atividade em Portugal, quer na atividade internacional.

Nos primeiros seis meses de 2024, os outros proveitos de exploração líquidos totalizaram 70,4 milhões de euros negativos, que compara com 72,2 milhões de euros também negativos apurados no período homólogo do ano anterior, com o impacto do desempenho favorável da atividade em Portugal a ser absorvido quase na íntegra pela evolução desfavorável registada na atividade internacional.

Com efeito, na atividade em Portugal, os outros proveitos de exploração líquidos registaram uma melhoria significativa, ao evoluir dos 66,8 milhões de euros negativos apurados no primeiro semestre de 2023, para 22,8 milhões de euros também negativos no final de junho de 2024. Nesta evolução destaca-se a redução generalizada dos custos suportados com as contribuições obrigatórias a que o Banco esteve sujeito, sendo que os ganhos reconhecidos com a alienação de ativos não correntes detidos para venda também se revelaram consideravelmente superiores face ao montante reconhecido um ano antes.

No último ano, o montante global das contribuições obrigatórias, passou de 72,6 milhões de euros para 39,7 milhões de euros, correspondendo a uma redução de 45,3%. Esta evolução decorre, em larga medida, do facto de o Conselho Único de Resolução ter determinado que, em 2024, tendo o Fundo Único de Resolução atingido o seu nível-alvo, não iriam ser cobradas contribuições ex-ante, a contrastar com os 17,7 milhões de euros registados no primeiro semestre de 2023. Por outro lado, o impacto favorável decorrente da redução dos passivos, após reembolso dos financiamentos obtidos junto do Banco Central Europeu (BCE), que teve lugar no final de 2022, apenas se repercutiu totalmente no custo suportado com as contribuições obrigatórias deste ano, uma vez que o cálculo do montante a pagar quer da contribuição exigida para o Fundo de Resolução Nacional (FRN), quer da contribuição sobre o setor bancário e da contribuição adicional de solidariedade a aplicar sobre o sector bancário, para financiar os custos com a resposta pública ao impacto da crise provocada pela pandemia associada à COVID-19, considera os valores médios do balanço do ano anterior ao qual respeita a contribuição, tendo em conta as observações de fim de mês.

Assim, apesar de a taxa de contribuição até ter aumentado ligeiramente (de 0,029% para 0,032%), a contribuição para o FRN diminuiu cerca de 30%, de 9,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2023, para 6,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2024, enquanto o custo suportado com a contribuição sobre o setor bancário diminuiu de 37,9 milhões de euros, para 27,9 milhões de euros, sendo que, no mesmo período, a contribuição adicional de solidariedade a aplicar sobre o sector bancário ascendeu a 5,1 milhões de euros que compara com 6,9 milhões de euros apurados no primeiro semestre do ano anterior. A contribuição para o fundo de garantia de depósitos, por sua vez, registou um montante imaterial no âmbito desta análise.

De referir que, no ano corrente, do montante total dos custos reconhecidos com contribuições obrigatórias na atividade em Portugal, 39,5 milhões de euros referem-se a contribuições destinadas a entidades nacionais (54,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2023).

Na atividade internacional, os outros proveitos de exploração líquidos evoluíram de 5,3 milhões de euros negativos nos primeiros seis meses de 2023 para 47,6 milhões de euros também negativos no final de junho 2024.

Este desempenho dos outros proveitos de exploração líquidos foi influenciado maioritariamente pelos impactos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira na subsidiária polaca, na medida em que os mesmos, no que a esta rubrica diz respeito, evoluíram de um proveito marginal de 1,0 milhão de euros, para custos de

27,1 milhões de euros, refletindo o aumento dos custos judiciais, incluindo os relacionados com os processos de reclamação interpostos pelo Bank Millennium para ressarcimento dos valores devidos pelos clientes.

Por outro lado, a evolução dos outros proveitos de exploração líquidos na atividade internacional foi penalizada pelo aumento dos custos associados às contribuições obrigatórias suportados pela subsidiária polaca que no último ano evoluíram de 13,0 milhões de euros para 22,1 milhões de euros. Esta evolução ficou a dever-se maioritariamente ao imposto especial sobre o sector bancário polaco, cujo pagamento, no ano anterior, se encontrava suspenso, na sequência da ativação do Plano de Recuperação do Bank Millennium, no início do segundo semestre de 2022, cuja implementação ficou entretanto concluída no mês de junho. Os encargos com o fundo de resolução também foram superiores face ao montante reconhecido no primeiro semestre de 2023, ainda que com um impacto menos significativo.

A evolução dos outros proveitos de exploração líquidos na atividade internacional foi ainda influenciada pelo facto de no primeiro trimestre do ano anterior ter sido reconhecido um ganho de 9,2 milhões de euros, considerado um item específico, associado à reavaliação da participação minoritária (20%) com que o Bank Millennium na Polónia ficou na sequência da venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o.

## CUSTOS OPERACIONAIS

No primeiro semestre de 2024, os custos operacionais totalizaram 619,4 milhões de euros, situando-se 10,3% acima dos 561,5 milhões de euros apurados no semestre homólogo do ano anterior, refletindo sobretudo o desempenho da atividade internacional.

Com efeito, não obstante a gestão disciplinada dos custos preconizada pelo Grupo, os custos operacionais na atividade internacional aumentaram 19,0% face aos 254,7 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2023, totalizando 303,1 milhões de euros no final de junho de 2024, enquanto que na atividade em Portugal o aumento dos custos operacionais foi de 3,1%, no mesmo período, de 306,8 milhões de euros para 316,3 milhões de euros.

Os montantes apresentados não excluem o impacto dos itens específicos reconhecidos em cada um dos períodos, em custos com o pessoal na atividade em Portugal (impacto negativo de 2,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2024 e impacto também negativo no montante de 11,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2023).

Excluindo os itens específicos, os custos operacionais do Grupo cifraram-se em 617,2 milhões de euros, situando-se 12,2% acima dos 549,9 milhões de euros contabilizados no período homólogo do ano anterior. Este desempenho decorreu maioritariamente do aumento dos custos com o pessoal (+13,9%, +41,2 milhões de euros), mas também dos outros gastos administrativos (+12,8%, +23,6 milhões de euros), em ambos os casos mais expressivo na atividade internacional. As amortizações do exercício, por sua vez, também se situaram acima do montante registado um ano antes pese embora o seu impacto, decorrente do desempenho da atividade internacional, se tenha revelado menos expressivo na evolução dos custos operacionais do Grupo neste período (+3,7%, +2,6 milhões de euros).

Excluindo os itens específicos referidos anteriormente e excluindo também o impacto positivo de 127,0 milhões de euros, reconhecidos no primeiro semestre de 2023, na atividade internacional, associados à venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o. igualmente considerados itens específicos, o rácio de eficiência evoluiu de 32,0% para 35,3% e o rácio de eficiência *core* de 31,2% para 34,4% no último ano.

Os rácios de eficiência e de eficiência *core stated* evoluíram, respetivamente, de 30,4% para 35,4% e de 31,9% para 34,5%.

Na atividade em Portugal, os custos operacionais totalizaram 316,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2024, situando-se 3,1% acima dos 306,8 milhões de euros apurados no período homólogo do ano anterior. Excluindo os itens específicos referidos anteriormente, o aumento foi de 6,4%, de 295,1 milhões de euros para 314,1 milhões de euros.

Esta evolução dos custos operacionais na atividade em Portugal advém dos aumentos registados nos custos com o pessoal e nos outros gastos administrativos, uma vez que as amortizações do exercício se mantiveram em linha com o montante registado um ano antes.

No período em análise, os rácios de eficiência e de eficiência *core* na atividade em Portugal, excluindo o impacto dos itens específicos, evoluíram de 31,0% para 32,7% e de 29,9% para 32,7%, respetivamente. Por sua vez, os rácios de eficiência e de eficiência *core stated* situaram-se em 32,9% e 33,0% no primeiro semestre de 2024, valores que comparam respetivamente com 32,2% e 31,1% no período homólogo do ano anterior.

Na atividade internacional, os custos operacionais cifraram-se em 303,1 milhões de euros no final de junho de 2024, situando-se 19,0% acima dos 254,7 milhões de euros contabilizados no mesmo período de 2023, devido sobretudo ao desempenho da subsidiária polaca.

A evolução dos custos operacionais na atividade internacional decorreu sobretudo dos aumentos dos custos com o pessoal e dos outros gastos administrativos e com menor expressão das amortizações do exercício.

Para além dos níveis de inflação verificados, sobretudo ao longo do ano anterior importa referir também o impacto que as características do mercado de trabalho polaco, com taxas de desemprego muito baixas e aumentos significativos do salário mínimo, tiveram no aumento dos custos operacionais da subsidiária na Polónia.

Na atividade internacional, o rácio de eficiência evoluiu de 28,5% (33,3 %, excluindo o já referido impacto positivo dos itens específicos) no primeiro semestre de 2023, para 38,4% no primeiro semestre de 2024, enquanto o rácio de eficiência *core*, por sua vez, passou de 32,9% para 36,3% no mesmo período.

#### CUSTOS OPERACIONAIS

	Milhões de euros		
	6M24	6M23	Var. 24/23
Custos com o pessoal	339,7	308,0	10,3 %
Outros gastos administrativos	208,6	184,9	12,8 %
Amortizações do exercício	71,2	68,6	3,7 %
	<b>619,4</b>	<b>561,5</b>	<b>10,3 %</b>
dos quais:			
Atividade em Portugal	316,3	306,8	3,1 %
Atividade internacional	303,1	254,7	19,0 %

#### CUSTOS COM O PESSOAL

Nos primeiros seis meses de 2024, os custos com o pessoal totalizaram 339,7 milhões de euros, situando-se 10,3% acima dos 308,0 milhões de euros contabilizados no mesmo período do ano anterior.

Os montantes apresentados incluem o impacto dos itens específicos<sup>2</sup> reconhecidos em cada um dos períodos. Excluindo esse impacto, os custos com o pessoal do Grupo cifraram-se em 337,5 milhões de euros, crescendo 13,9% em relação aos 296,3 milhões de euros contabilizados no mesmo período do ano anterior.

Na atividade em Portugal, os custos com o pessoal *stated* totalizaram 178,4 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2024, situando-se 1,6% acima dos 175,7 milhões de euros apurados no semestre homólogo do ano anterior. Não considerando o impacto dos itens específicos, o aumento foi de 7,4%, de 164,0 milhões de euros, para 176,2 milhões de euros.

Após a implementação do plano de ajustamento do quadro de pessoal que o Banco levou a cabo em 2021, o número de colaboradores na atividade em Portugal tem permanecido estável, fixando-se em 6.274 colaboradores no final de

<sup>2</sup> No primeiro semestre de 2024, os itens específicos associados aos custos com o pessoal tiveram um impacto negativo de 2,2 milhões de euros, incluindo custos com saídas de colaboradores, nomeadamente, com indemnizações e reformas antecipadas, e proveitos reconhecidos após celebração de acordos relacionados com responsabilidades com ex-administradores do Banco. No primeiro semestre de 2023, o impacto também foi negativo no montante de 11,6 milhões de euros, incluindo custos relacionados com a compensação pelo ajuste temporário da remuneração entre 2014 e 2017, através da distribuição de parte dos resultados obtidos em 2022 pelos colaboradores do Banco, custos com financiamento de crédito à habitação a ex-colaboradores e um proveito reconhecido após celebração de acordo relacionado com responsabilidades com ex-administradores do Banco.

junho de 2024, mais 18 do que em 30 de junho de 2023, continuando o Banco a responder às necessidades atuais através da contratação de novos colaboradores com competências específicas, nomeadamente no digital, novas tecnologias e áreas de controlo interno.

Na atividade internacional, os custos com o pessoal ascenderam a 161,3 milhões de euros no final de junho de 2024, situando-se 21,9% acima dos 132,3 milhões de euros apurados um ano antes.

A subsidiária polaca foi a principal responsável por esta evolução, que continuou a ser determinada pela forte pressão sobre os salários base, decorrente quer dos níveis de inflação que se verificaram no país e das atualizações do salário mínimo, quer das características do mercado de trabalho polaco, nomeadamente das taxas de desemprego muito baixas.

Em contrapartida, refira-se a redução do número total de colaboradores desta subsidiária que no último ano evoluiu de 6.869 colaboradores (6.746 FTE - *full-time equivalent*) no final de junho de 2023, para 6.834 colaboradores (6.710 FTE - *full-time equivalent*) em 30 de junho de 2024.

A operação em Moçambique, por sua vez, apesar de com um impacto menos expressivo, também contribuiu, para o crescimento dos custos com o pessoal na atividade internacional, no último ano, devido ao efeito conjunto da atualização salarial e do aumento do quadro de pessoal, de 2.524 colaboradores em 30 de junho de 2023 para 2.597 colaboradores no final de junho de 2024.

O quadro de pessoal da atividade internacional em 30 de junho de 2024, era assim composto por 9.431 colaboradores, que compara com 9.393 colaboradores existentes no final de junho de 2023.

## OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Nos primeiros seis meses de 2024, os outros gastos administrativos totalizaram 208,6 milhões de euros, situando-se 12,8% acima dos 184,9 milhões de euros apurados em igual período do ano anterior, não obstante a manutenção da gestão disciplinada dos custos preconizada pelo Grupo.

Na atividade em Portugal, os outros gastos administrativos cifraram-se em 101,2 milhões de euros, traduzindo-se num aumento de 7,3% face aos 94,3 milhões de euros apurados no primeiro semestre de 2023.

Este desempenho, apesar da gestão rigorosa dos custos, reflete em larga medida o aumento dos custos associados a outros serviços especializados, assim como dos custos associados a *outsourcing* e trabalho independente, em particular aqueles relacionados com operações bancárias. Os custos associados a contencioso, publicidade e patrocínios, e rendas e alugueres, entre outros com impacto menos expressivo na evolução dos outros gastos administrativos na atividade em Portugal, também foram superiores face ao montante apurado no primeiro semestre de 2023.

Inversamente, destaca-se a redução dos custos associados a estudos e consultas face aos montantes apurados no primeiro semestre do ano anterior bem como o impacto na evolução da generalidade das rubricas que compõem os outros gastos administrativos decorrente da otimização da estrutura de custos do Banco, possível graças à implementação de um conjunto de medidas recorrentes.

A evolução da generalidade das rubricas que compõem este agregado também beneficiou do impacto positivo decorrente do redimensionamento da rede de sucursais que, na atividade em Portugal, evoluiu de 402 sucursais, para 398 sucursais, no último ano.

Na atividade internacional, os outros gastos administrativos ascenderam a 107,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2024, situando-se 18,5% acima dos 90,7 milhões de euros apurados no semestre homólogo do ano anterior, refletindo sobretudo o aumento registado na subsidiária polaca.

A evolução dos outros gastos administrativos na subsidiária polaca foi influenciada pela elevada inflação registada ao longo de 2023 e pelo aumento dos custos com consultoria jurídica associados aos créditos hipotecários em moeda estrangeira. Por outro lado, a subsidiária polaca continua a beneficiar da otimização da sua rede de sucursais, cujo número diminuiu das 621 sucursais existentes no final de junho de 2023, para 609 sucursais em 30 de junho de 2024. A

subsidiária em Moçambique, por sua vez, terminou o primeiro semestre de 2024 com 195 sucursais, menos uma que no final de junho do ano anterior.

## AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

As amortizações do exercício totalizaram 71,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2024, situando-se 3,7% acima dos 68,6 milhões de euros contabilizados em igual período do ano anterior, refletindo maioritariamente o desempenho da atividade internacional, nomeadamente da subsidiária polaca.

Na atividade em Portugal, as amortizações do exercício mantiveram-se em linha com o montante apurado no primeiro semestre de 2023, totalizando 36,7 milhões de euros no final do primeiro semestre do ano corrente, não obstante o reforço do investimento efetuado em *software* e equipamento informático, traduzindo o compromisso assumido pelo Banco no que respeita ao processo de transformação digital.

Na atividade internacional, as amortizações do exercício ascenderam a 34,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2024, situando-se 8,5% acima dos 31,8 milhões de euros registados no período homólogo do ano anterior, refletindo conforme já referido sobretudo o desempenho da subsidiária polaca.

## RESULTADOS DE MODIFICAÇÕES

No quarto trimestre de 2022, o Banco procedeu à revisão e reclassificação do montante associado aos custos decorrentes do programa de moratórias (*credit holidays*) na Polónia, promulgado em julho desse mesmo ano, que se encontrava contabilizado em outras imparidades e provisões, passando a reconhecer estes custos como resultados de modificações. Desde então, esta rubrica passou também a incluir modificações contratuais efetuadas de acordo com a IFRS 9, designadamente as negociadas com clientes devedores de créditos hipotecários em moeda estrangeira na subsidiária polaca.

No primeiro semestre de 2024, os resultados de modificações totalizaram 61,0 milhões de euros negativos, que compara com 11,6 milhões de euros também negativos apurados no mesmo período de 2023. Esta evolução reflete maioritariamente o reconhecimento dos custos decorrentes do referido programa de moratórias (*credit holidays*) no primeiro semestre do ano corrente, inexistentes no primeiro semestre do ano anterior.

Com efeito, na sequência da promulgação pelo Presidente da República polaco e do anúncio no Diário da República da Polónia da Lei de 12 de abril de 2024 sobre alterações à Lei em vigor de apoio aos mutuários de créditos hipotecários que se encontram em situação de debilidade financeira e à Lei relativa ao *crowdfunding* para empreendimentos comerciais e assistência aos mutuários («a Lei»), que introduz, entre outros, a prorrogação das moratórias de crédito para mutuários de créditos hipotecários denominados em zlotis por mais quatro meses em 2024, o Bank Millennium estimou o impacto preliminar decorrente da aplicação desta Lei nos resultados do Grupo, tendo reconhecido, no primeiro semestre de 2024, um custo com *credit holidays* no montante de 46,6 milhões de euros.

Por outro lado, os custos associados a modificações contratuais negociadas com clientes devedores de créditos hipotecários em moeda estrangeira, na subsidiária polaca, evoluíram de 7,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2023, para 9,8 milhões de euros no final de junho de 2024.

## IMPARIDADE DO CRÉDITO

Nos primeiros seis meses de 2024, as dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) totalizaram 97,0 milhões de euros, correspondendo a uma redução de 33,3% face aos 145,5 milhões de euros contabilizados no mesmo período do ano anterior, refletindo maioritariamente a evolução favorável registada na atividade em Portugal, cujo impacto foi ligeiramente atenuado pelo aumento registado na atividade internacional.

Com efeito, na atividade em Portugal, as dotações para a imparidade do crédito (líquida de recuperações) situaram-se 48,5% abaixo dos 106,0 milhões de euros reconhecidos no primeiro semestre de 2023, ascendendo a 54,5 milhões de euros no final de junho de 2024. Esta redução reflete em larga medida a reversão de imparidades ocorrida no segundo trimestre do ano corrente.

Na atividade internacional, as dotações para a imparidade do crédito (líquidas de recuperações) situaram-se 7,3% acima dos 39,6 milhões de euros reconhecidos no primeiro semestre de 2023, fixando-se em 42,5 milhões de euros no final de junho de 2024. Esta evolução reflete maioritariamente o maior nível de provisionamento requerido pela subsidiária polaca, parcialmente compensado pela redução das dotações de imparidade do crédito registadas na subsidiária moçambicana.

De referir, no entanto, que o aumento das dotações para imparidade (líquidas de recuperações) verificado na subsidiária polaca foi influenciado pelo impacto positivo no primeiro semestre do ano anterior associado à alteração na definição de *default*, influenciando assim desfavoravelmente a comparação com o período homólogo de 2023.

A evolução das dotações para imparidade (líquida de recuperações), beneficiando do impacto da reversão de determinadas imparidades ocorrida no segundo trimestre do ano, permitiu que o custo do risco do Grupo, líquido de recuperações melhorasse significativamente, de 50 pontos base no primeiro semestre de 2023, para 34 pontos base no primeiro semestre de 2024. Excluindo esse impacto, o custo do risco, no primeiro semestre de 2024, situou-se em 50 pontos base, tal como um ano antes.

Na atividade em Portugal, também fortemente influenciado pela reversão das referidas imparidades no segundo trimestre do ano, o custo do risco (líquido de recuperações) diminuiu de 53 pontos base para 28 pontos base. Excluindo essa reversão, o custo do risco na atividade em Portugal situou-se em 52 pontos base, no primeiro semestre de 2024.

Na atividade internacional, o custo do risco (líquido de recuperações) evoluiu de 44 pontos base para 46 pontos base, no mesmo período.

## OUTRAS IMPARIDADES E PROVISÕES

No primeiro semestre de 2024, as outras imparidades e provisões totalizaram 292,9 milhões de euros, o que representa uma redução de 27,3% face aos 402,9 milhões de euros registados no mesmo período do ano anterior. Esta evolução foi determinada por um menor reforço da provisão adicional constituída pela filial polaca para fazer face ao risco legal associado aos créditos hipotecários em moeda estrangeira, que ascendeu a 260,6 milhões de euros versus 350,0 milhões de euros reconhecidos no primeiro semestre de 2023.

As outras imparidades e provisões reconhecidas na atividade em Portugal também contribuíram para o desempenho favorável desta rubrica em termos consolidados, na medida em que se assistiu a uma redução de 36,9% no último ano, de 48,7 milhões de euros, para 30,7 milhões de euros, refletindo sobretudo a redução das provisões, nomeadamente para outros riscos e encargos e para garantias e outros compromissos.

Na atividade internacional, a redução das outras imparidades e provisões foi de 26,0%, com o montante global a evoluir de 354,2 milhões de euros no primeiro semestre do ano anterior, para 262,1 milhões de euros no primeiro semestre do ano corrente, devido essencialmente ao facto de a provisão constituída pela filial polaca para fazer face ao risco legal associado aos créditos hipotecários em moeda estrangeira, ter sido 89,4 milhões de euros inferior face ao montante reconhecido nos primeiros seis meses de 2023.

## IMPOSTOS

Os impostos (correntes e diferidos) sobre lucros cifraram-se em 137,8 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2024, montante que compara com 246,0 milhões de euros apurados no mesmo período do ano anterior.

Os impostos reconhecidos incluem, no primeiro semestre de 2024, impostos correntes de 71,3 milhões de euros (126,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2023) e impostos diferidos no montante de 66,5 milhões de euros (119,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2023).

Os gastos por impostos correntes no primeiro semestre de 2024 foram condicionados pela constituição de provisões relacionadas com riscos legais associados à carteira de créditos hipotecários concedidos em moeda estrangeira e pelos tributos sobre o setor bancário, em ambos os casos não dedutíveis para efeitos fiscais na subsidiária polaca.

Os gastos com a redução de ativos por impostos diferidos nos primeiros seis meses de 2024 decorrem sobretudo do resultado do período da atividade em Portugal, encontrando-se influenciados, positivamente, pelo reconhecimento de ativos por impostos diferidos adicionais relativamente a imparidades de crédito não deduzidas fiscalmente em exercícios anteriores e, negativamente, pelos tributos sobre o setor bancário.

A evolução dos ativos por impostos diferidos foi condicionada pela redução dos ativos por impostos diferidos garantidos ao abrigo do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REPID) dada a evolução do lucro tributável e, no que respeita à subsidiária polaca, pela decisão proferida pelo Supremo Tribunal Administrativo em 6 de dezembro de 2023. Com efeito, este tribunal confirmou que os gastos incorridos com o cancelamento dos contratos de crédito hipotecário indexados a moeda estrangeira e dos contratos de crédito hipotecário concedidos em moeda estrangeira (em particular em francos suíços) na sequência de decisões judiciais não são dedutíveis para efeitos fiscais, estabelecendo no entanto a possibilidade de ser recuperado o imposto corrente pago relativamente aos rendimentos (juros, comissões e ganhos cambiais) obtidos com tais contratos nos últimos cinco anos anteriores ao cancelamento.

Na sequência da referida decisão judicial, o Bank Millennium reconheceu no primeiro semestre de 2024 um ativo por imposto diferido no valor de 222,6 milhões de zlotis (51,6 milhões de euros) relacionado com valores de impostos a serem recuperados no futuro relativamente a cancelamentos prováveis de contratos de créditos concedidos que têm presentemente associadas ações judiciais em curso e cujo desfecho se pode vir a revelar desfavorável.



## BALANÇO

### ATIVO TOTAL

O ativo total do balanço consolidado do Millennium bcp ascendeu a 99.698 milhões de euros em 30 de junho de 2024, evidenciando um crescimento de 9,6% face aos 90.941 milhões de euros apurados na mesma data do ano anterior, tendo sido esta evolução impulsionada principalmente pelo acréscimo do ativo registado na atividade internacional e, também, pelo aumento do ativo verificado na atividade em Portugal.

Na atividade em Portugal, o ativo total fixou-se em 65.251 milhões de euros em 30 de junho de 2024, aumentando 4,6% face aos 62.373 milhões de euros registados em 30 de junho de 2023. O reforço da carteira de títulos, em particular da carteira de dívida pública, decorrente da aplicação de liquidez proveniente do aumento dos recursos de clientes de balanço, justificou em larga medida esta evolução. Em sentido inverso, registaram-se reduções na carteira de crédito a clientes (líquida de imparidade) e, apesar de com menor expressão, também se verificaram reduções nos ativos por impostos diferidos e nos outros ativos.

Na atividade internacional, o ativo total cifrou-se em 34.447 milhões de euros em 30 de junho de 2024, evidenciando um crescimento de 20,6% face aos 28.568 milhões de euros registados na mesma data do ano anterior. Esta evolução reflete sobretudo o aumento do total do ativo da subsidiária polaca, impulsionado principalmente pelos aumentos observados na carteira de títulos (sobretudo em dívida pública local) e na carteira de crédito a clientes (líquida de imparidade). O total do ativo da subsidiária em Moçambique também registou um acréscimo, devido sobretudo ao aumento observado nas disponibilidades e aplicações em bancos centrais. O aumento da carteira de títulos, no caso da subsidiária polaca, e o aumento das aplicações junto do banco central, no caso da subsidiária em Moçambique, decorrem da aplicação de liquidez proveniente do aumento dos recursos de clientes de balanço.

### CARTEIRA DE CRÉDITO

A carteira de crédito consolidada do Millennium bcp (crédito bruto, ou seja, antes de imparidades e de ajustamentos de justo valor), tal como definida no glossário, cifrou-se em 57.224 milhões de euros em 30 de junho de 2024, fixando-se 1,2% abaixo dos 57.912 milhões de euros registados no final do primeiro semestre do ano anterior. Esta evolução reflete a redução verificada na atividade em Portugal, embora o aumento registado na atividade internacional tenha compensado parcialmente a referida redução. Por segmentos, observou-se uma redução no segmento de empresas, parcialmente compensada por um aumento do crédito a particulares (impulsionado sobretudo pelo dinamismo do crédito pessoal e, também, do crédito hipotecário).

Na atividade em Portugal, o crédito a clientes (crédito bruto) fixou-se em 38.567 milhões de euros em 30 de junho de 2024, situando-se 3,3% abaixo dos 39.883 milhões de euros apurados no final dos seis primeiros meses de 2023. A redução da carteira de crédito, face ao período homólogo do ano anterior, resulta, por um lado, de um menor nível de crédito *performing* (-1.163 milhões de euros) e, por outro lado, de uma redução das *non performing exposures* (NPE) (-152 milhões de euros).

O crédito a particulares na atividade em Portugal em 30 de junho de 2024 ascendeu a 21.450 milhões de euros, fixando-se acima dos 21.065 milhões de euros apurados no final do primeiro semestre do ano anterior. Por segmentos, verificaram-se aumentos tanto no crédito pessoal, como no hipotecário (+222 milhões de euros e +164 milhões de euros, respetivamente).

O crédito a empresas na atividade em Portugal fixou-se em 17.117 milhões de euros em 30 de junho de 2024, descendo 9,0% face ao período homólogo do ano anterior, devido à menor procura de crédito influenciada pela política monetária, atrasos nos projetos de investimento (nomeadamente, os cofinanciados com fundos europeus) e redução de NPEs neste segmento. Adicionalmente, o reembolso das linhas Covid também influenciou esta evolução, na medida em que o Banco havia assumido um papel preponderante na concessão destes financiamentos durante a pandemia.

Na atividade internacional, o crédito a clientes (crédito bruto) fixou-se em 18.656 milhões de euros em 30 de junho de 2024, acima dos 18.029 milhões de euros registados na mesma data do ano anterior, devido sobretudo ao aumento do

crédito na subsidiária polaca (impulsionado sobretudo pela evolução favorável do zloti e, também, por um ligeiro aumento do crédito em moeda local), embora a redução registada na subsidiária moçambicana tenha atenuado ligeiramente o referido aumento.

A carteira de crédito a particulares na atividade internacional evidenciou uma expansão passando de 13.290 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2023 para 13.998 milhões de euros no final do primeiro semestre 2024, explicada sobretudo pelo dinamismo do crédito pessoal (+549 milhões de euros devido ao crescimento registado nas subsidiárias polaca e moçambicana, sendo o aumento registado na subsidiária polaca o de maior expressão) e, também, pela evolução positiva do crédito hipotecário (+159 milhões de euros, justificado essencialmente pelo efeito de valorização do zloti na subsidiária polaca).

No que respeita à carteira de crédito hipotecário em moeda estrangeira na subsidiária polaca, os acordos celebrados com os clientes e o reforço das provisões para risco de litigância refletiram-se na redução da carteira, que passou de 1.052 milhões de euros para 499 milhões de euros, representando 6,1% e 2,8% do crédito do Bank Millennium e 1,8% e 0,9% do crédito total consolidado, no final do primeiro semestre de 2023 e de 2024, respetivamente. Caso seja deduzida à referida carteira a parcela respeitante ao Euro Bank S.A.<sup>3</sup>, o montante da carteira de crédito hipotecário em moeda estrangeira desceu de 948 milhões de euros para 439 milhões de euros, representando 5,5% e 2,4% do crédito do Bank Millennium e 1,6% e 0,8% do crédito total consolidado no final do primeiro semestre de 2023 e de 2024, respetivamente.

O crédito a empresas na atividade internacional registou uma redução de 1,7% em comparação com os 4.740 milhões de euros existentes em 30 de junho de 2023, cifrando-se em 4.659 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2024. Por geografias, verificou-se uma redução de crédito a empresas na subsidiária moçambicana, enquanto que na subsidiária polaca se assistiu a uma estabilização, influenciada pela referida valorização da moeda local.

### CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

	Milhões de euros		
	30 jun. 24	30 jun. 23	Var. 24/23
<b>PARTICULARES</b>	<b>35.447</b>	<b>34.355</b>	<b>3,2 %</b>
Hipotecário	28.297	27.974	1,2 %
Pessoal	7.150	6.380	12,1 %
<b>EMPRESAS</b>	<b>21.776</b>	<b>23.557</b>	<b>(7,6 %)</b>
Serviços	7.564	8.404	(10,0 %)
Comércio	3.772	4.008	(5,9 %)
Construção	1.497	1.549	(3,4 %)
Outros	8.943	9.596	(6,8 %)
	<b>57.224</b>	<b>57.912</b>	<b>(1,2 %)</b>
do qual:			
Atividade em Portugal	38.567	39.883	(3,3 %)
Atividade internacional	18.656	18.029	3,5%

<sup>3</sup> O risco da carteira do Euro Bank S.A. encontra-se integralmente assegurado por uma entidade terceira, no âmbito das cláusulas previstas no contrato de aquisição daquela entidade.

## QUALIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

A qualidade da carteira de crédito continua a beneficiar do enfoque na seletividade e monitorização dos processos de controlo do risco de crédito e das iniciativas encetadas pelas áreas comerciais e pelas áreas de recuperação de crédito, no sentido de reduzir o valor do crédito em incumprimento ao longo dos últimos anos.

O Banco tem implementados processos de gestão e acompanhamento da carteira de crédito, designadamente no que se refere à avaliação do perfil de risco dos diferentes portefólios/segmentos de exposição. Estes processos têm como objetivo identificar e monitorizar, de forma próxima, os clientes potencialmente mais afetados pelo contexto macroeconómico e/ou geopolítico, antecipando eventuais dificuldades de cumprimento das responsabilidades e definindo estratégias de atuação ajustadas às especificidades de cada cliente/grupo de clientes, tendo em vista quer a manutenção do apoio aos clientes considerados viáveis quer a mitigação do risco de crédito em casos em que se detém riscos de perda de valor da exposição.

O *stock* de NPE, em termos consolidados, diminuiu para 1.965 milhões de euros em 30 de junho de 2024, apresentando uma redução de 176 milhões de euros face ao final do primeiro semestre de 2023, tendo o rácio de NPE em percentagem da carteira de crédito total diminuído de 3,7% para 3,4%. Na atividade em Portugal, o *stock* de NPE totalizava 1.109 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2024, tendo sido registada uma redução expressiva de 152 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior, com o rácio de NPE em percentagem da carteira de crédito total a evoluir de 3,2% para 2,9%.

O rácio entre a imparidade total e o *stock* de NPL há mais de 90 dias, em termos consolidados, fixou-se em 206,5% em 30 de junho de 2024, acima do rácio observado no final do primeiro semestre de 2023 (198,9%). O rácio entre a imparidade total e o *stock* de NPE registou melhorias tanto em termos consolidados (81,4% no final do primeiro semestre do ano corrente vis-à-vis 73,6% registados em 30 de junho de 2023), como na atividade em Portugal (87,1% em 30 de junho de 2024 vis-à-vis 75,1% registados em 30 de junho de 2023). Adicionalmente, em 30 de junho de 2024, o rácio entre a imparidade específica de NPE e o *stock* de NPE fixou-se em 54,2% em termos consolidados (49,2% no período homólogo do ano anterior) e em 55,3% na atividade em Portugal (47,9% no período homólogo do ano anterior).

## INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

	Grupo			Atividade em Portugal		
	30 jun. 24	30 jun. 23	Var. 24/23	30 jun. 24	30 jun. 23	Var. 24/23
<b>STOCK (M€)</b>						
Crédito a clientes (bruto)	57.224	57.912	(1,2 %)	38.567	39.883	(3,3 %)
Crédito vencido > 90 dias	497	545	(8,7 %)	191	214	(10,9 %)
Crédito vencido	645	651	(1,0 %)	240	231	4,0 %
Crédito reestruturado	1.726	1.881	(8,2 %)	1.168	1.314	(11,0 %)
NPL > 90 dias	774	792	(2,3 %)	363	382	(5,1 %)
NPE	1.965	2.142	(8,2 %)	1.109	1.262	(12,1 %)
Imparidade total do crédito (balanço)	1.599	1.576	1,4 %	966	947	2,0 %
Imparidade específica de NPE (balanço)	1.065	1.053	1,1 %	613	604	1,6 %
<b>RÁCIOS EM PORCENTAGEM DO CRÉDITO A CLIENTES</b>						
Crédito vencido > 90 dias / Crédito a clientes (bruto)	0,9 %	0,9 %		0,5 %	0,5 %	
Crédito vencido / Crédito a clientes (bruto)	1,1 %	1,1 %		0,6 %	0,6 %	
Crédito reestruturado / Crédito a clientes (bruto)	3,0 %	3,2 %		3,0 %	3,3 %	
NPL > 90 dias / Crédito a clientes (bruto)	1,4 %	1,4 %		0,9 %	1,0 %	
NPE / Crédito a clientes (bruto)	3,4 %	3,7 %		2,9 %	3,2 %	
Rácio NPE - EBA (inclui títulos e extra-patrimoniais)	2,1 %	2,5 %		1,9 %	2,3 %	
<b>GRAU DE COBERTURA POR IMPARIDADES</b>						
Imparidade total / Crédito vencido há mais de 90 dias	321,4 %	289,3 %		505,7 %	441,9 %	
Imparidade total / Crédito vencido	248,1 %	242,2 %		401,9 %	409,9 %	
Imparidade total / NPL > 90 dias	206,5 %	198,9 %		266,3 %	247,7 %	
Imparidade total / NPE	81,4 %	73,6 %		87,1 %	75,1 %	
Imparidade específica de NPE / NPE	54,2 %	49,2 %		55,3 %	47,9 %	

Nota: NPE incluem apenas exposições do agregado crédito a clientes, tal como definido no Glossário.

## RECURSOS TOTAIS

Em 30 de junho de 2024, os recursos totais de clientes consolidados do Millennium bcp, tal como definidos no glossário, ascenderam a 100.644 milhões de euros, apresentando uma evolução favorável, aumentando 8.192 milhões de euros face aos 92.453 milhões de euros obtidos na mesma data do ano anterior, beneficiando principalmente do aumento na atividade internacional (+5.134 milhões de euros) e, também, do crescimento da atividade em Portugal (+3.058 milhões de euros). No período em análise, observou-se um aumento mais expressivo dos recursos de balanço e, também, um crescimento dos recursos fora de balanço.

Os recursos de clientes de balanço do Grupo, que compreendem os depósitos e outros recursos de clientes e os débitos para com clientes titulados, ascenderam a 83.873 milhões de euros em 30 de junho de 2024, evidenciando uma expansão de 7.140 milhões de euros face aos 76.733 milhões de euros alcançados no final do primeiro semestre do ano anterior. Esta evolução resulta principalmente do aumento registado na atividade internacional, mas também do aumento registado na atividade em Portugal (+4.541 milhões de euros e +2.599 milhões de euros, respetivamente).

Em 30 de junho de 2024, os recursos de clientes fora de balanço do Grupo ascenderam a 16.771 milhões de euros, apresentando um aumento de 1.051 milhões de euros face ao valor obtido na mesma data do ano anterior. Os recursos fora de balanço registaram aumentos tanto em Portugal, como na atividade internacional.

Na atividade em Portugal, os recursos totais de clientes alcançaram 69.101 milhões de euros em 30 de junho de 2024, o que compara com 66.043 milhões de euros apurados na mesma data do ano anterior, sendo esta evolução justificada na quase totalidade pela evolução dos recursos de balanço, mais especificamente pelo aumento dos depósitos e outros recursos de clientes (+2.659 milhões de euros).

Os recursos fora de balanço na atividade em Portugal registaram um aumento de 459 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior, fixando-se em 14.547 milhões de euros em 30 de junho de 2024, verificando-se um aumento mais significativo nos ativos distribuídos, parcialmente anulado pelo decréscimo observado nos seguros de poupança e investimento. Os ativos sob gestão permaneceram estáveis face ao período homólogo do ano anterior.

Na atividade internacional, os recursos totais de clientes registaram um aumento 5.134 milhões de euros face aos 26.409 milhões de euros registados em 30 de junho de 2023, fixando-se em 31.543 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2024, refletindo principalmente o contributo positivo da subsidiária polaca e, também, um acréscimo de menor magnitude registado na subsidiária em Moçambique.

Os recursos de balanço na atividade internacional integralmente compostos por depósitos e outros recursos de clientes fixaram-se em 29.319 milhões de euros em 30 de junho de 2024, 4.541 milhões de euros acima do valor de 24.778 milhões de euros registado no final do primeiro semestre de 2023, beneficiando sobretudo do dinamismo da captação de recursos na subsidiária polaca e, também, de um aumento registado na subsidiária moçambicana.

Os recursos fora de balanço na atividade internacional registaram um aumento de 593 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior, fixando-se em 2.224 milhões de euros em 30 de junho de 2024, impulsionado principalmente pelo aumento verificado nos ativos sob gestão e, também, pelo acréscimo observado nos ativos distribuídos. Em sentido inverso, pese embora de menor dimensão, verificou-se um decréscimo nos seguros de poupança e investimento.

Em 30 de junho de 2024, os recursos de clientes de balanço, numa base consolidada, representavam 83,3% dos recursos totais de clientes (83,0% em 30 de junho de 2023), com os depósitos e outros recursos de clientes a representarem 82,0% dos recursos totais de clientes (81,5% no período homólogo do ano anterior).

O rácio de transformação, calculado de acordo com a definição estabelecida pela instrução do Banco de Portugal nº 16/2004, situou-se em 67,4% em 30 de junho de 2024, sendo que o mesmo indicador, considerando os recursos de clientes de balanço, fixou-se em 66,3%. Ambos os rácios apresentam valores abaixo dos obtidos na mesma data do ano anterior 74,8% e 73,4%, respetivamente.

## RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

	Milhões de euros		
	30 jun. 24	30 jun. 23	Var. 24/23
<b>RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO</b>	<b>83.873</b>	<b>76.733</b>	<b>9,3 %</b>
Depósitos e outros recursos de clientes	82.555	75.355	9,6 %
Débitos para com clientes titulados	1.318	1.378	(4,3 %)
<b>RECURSOS DE CLIENTES FORA DE BALANÇO</b>	<b>16.771</b>	<b>15.720</b>	<b>6,7 %</b>
Ativos sob gestão	5.809	5.366	8,3 %
Ativos distribuídos	6.425	5.415	18,7 %
Seguros de poupança e investimento	4.537	4.939	(8,1 %)
	<b>100.644</b>	<b>92.453</b>	<b>8,9 %</b>
dos quais:			
Atividade em Portugal	69.101	66.043	4,6 %
Atividade internacional	31.543	26.409	19,4 %

## CARTEIRA DE TÍTULOS

A carteira de títulos consolidada do Millennium bcp, tal como definida no glossário, cifrou-se em 33.351 milhões de euros em 30 de junho de 2024, evidenciando um aumento significativo de 42,9% em relação aos 23.334 milhões de euros registados na mesma data do ano anterior, passando a representar 33,5% do ativo total consolidado no final do primeiro semestre de 2024, acima da percentagem de 25,7% registada no final do primeiro semestre de 2023.

A carteira afeta à atividade em Portugal evoluiu de 15.999 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2023 para 21.021 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2024, sendo este reforço impulsionado sobretudo pelos aumentos em dívida pública de outros países da zona euro (nomeadamente dívida pública belga, italiana, alemã, francesa e espanhola), em dívida pública portuguesa e, também, em dívida pública americana.

A carteira de títulos afeta à atividade internacional passou de 7.335 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2023 para 12.329 milhões de euros em 30 de junho de 2024, impulsionada sobretudo pela atividade na subsidiária polaca, na sequência do reforço do investimento em dívida pública local, compensando um menor investimento na dívida pública de países da zona euro.

## GESTÃO DE LIQUIDEZ

Em junho de 2024, os recursos de balanço do Grupo cresceram 9,3%, acelerando a taxa de variação observada no ano de 2023 (em 31 de dezembro de 2023 o crescimento face ao final de 2022 foi de 2,5%). Esta evolução ficou a dever-se sobretudo ao forte crescimento dos depósitos de clientes do Bank Millennium, sobretudo atribuível ao segmento de retalho. No mesmo lapso temporal, que em Portugal se segue ao período de mais intensa migração de fundos dos clientes para produtos de poupança do Estado, o BCP retomou a trajetória de crescimento dos depósitos, igualmente suportada nos clientes de retalho. Esta evolução permitiu ao Banco uma defesa eficaz da sua quota de mercado de depósitos, reforçada no primeiro trimestre de 2024, e ainda ultrapassar o valor máximo dos recursos de clientes de balanço atingido em dezembro de 2022.

As tendências acima referidas, aliadas ao ligeiro decréscimo da carteira de crédito consolidada, às duas novas emissões no âmbito do MREL (*Minimum Requirements for Own Funds and Eligible Liabilities*) realizadas pelo BCP e pelo Bank Millennium, à emissão inaugural de obrigações hipotecárias realizada também pelo Bank Millennium e à rentabilidade global do Grupo resultou no reforço da posição de liquidez consolidada face ao ano anterior, refletida na evolução dos indicadores regulatórios e internos de risco de liquidez definidos no âmbito da declaração de apetite ao risco do Grupo.

Assim, o LCR, norma regulamentar que avalia o risco de liquidez de curto prazo, cresceu em termos consolidados de 214% para 296% (dos quais 20 pp no primeiro semestre de 2024).

O indicador de risco de liquidez estrutural, o NSFR, cresceu de 155% para 175% (dos quais 8 pp no primeiro semestre de 2024).

Após recuperar o estatuto de *investment grade* pelas quatro principais agências de *rating*, o BCP reforçou a componente de longo prazo da sua estrutura de financiamento *wholesale* ao emitir, em setembro de 2023, 500 milhões de euros de dívida sénior preferencial elegível para MREL (*Minimum Requirements for Own Funds and Eligible Liabilities*), conforme previsto no Plano de Liquidez para 2023. Já no primeiro trimestre de 2024, e cumprindo um objetivo definido no Plano de Liquidez para o ano em curso, o BCP refinanciou uma emissão de *Additional Tier 1* (AT1) de 400 milhões de euros emitida em janeiro de 2019, através de uma nova emissão do mesmo instrumento e montante em condições mais favoráveis (taxa de juro de 8,125% vs. 9,25%).

A evolução favorável do *gap* comercial do BCP numa perspetiva de liquidez, a emissão de dívida e o crescimento do *cash flow* das operações, entre outros fatores menos relevantes, contribuíram para o crescimento do *buffer* de liquidez no BCE para um máximo histórico de 29,8 mil milhões de euros em junho de 2024.

Com a colocação no mercado de uma emissão sénior não preferencial de 500 milhões de euros em setembro de 2023, elegível para efeitos de MREL (*Minimum Requirements for Own Funds and Eligible Liabilities*), o Bank Millennium cumpriu mais uma etapa do Plano de Recuperação da instituição, que completou com sucesso no final do segundo trimestre de 2024. Anteriormente, o Bank Millennium tinha realizado a sua emissão inaugural de obrigações

hipotecárias, no valor de 300 milhões de zlotis, com prazo de três anos. Como resultado do crescimento da base de depósitos e das emissões colocadas em mercado, o Bank Millennium melhorou significativamente a sua posição de liquidez, refletida em indicadores regulatórios muito acima dos mínimos exigidos.

No último ano, o Millennium bim reforçou a sua posição de liquidez, com o *buffer* descontável no respetivo banco central e os indicadores de liquidez a beneficiarem de um crescimento expressivo da base de depósitos de clientes.

## CAPITAL

O rácio CET1 estimado em 30 de junho de 2024 fixou-se em 16,2% em *phased-in* e *fully implemented*, refletindo uma variação de +219 pontos base, face ao rácio de 14,0% reportado em termos *phased-in* e *fully implemented* na mesma data de 2023, confortavelmente acima dos rácios mínimos regulamentares definidos no âmbito do SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*) para o ano de 2024 (CET1 9,41%, T1 11,38% e Total 14,00%) e em linha com os objetivos de solvabilidade de médio prazo.

A evolução dos rácios de capital no período continuou a ser condicionada significativamente pelos impactos no Bank Millennium, relacionados com o aumento do provisionamento para riscos legais associados a créditos em moeda estrangeira. No entanto, estes efeitos foram mais do que compensados pelo bom desempenho da atividade recorrente em Portugal, bem como pela gestão criteriosa e proativa do capital, a qual contempla a remuneração dos acionistas, em linha com os objetivos de médio prazo do banco.

### RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

	Milhões de euros	
	30 jun. 24	30 jun. 23
<b>FULLY IMPLEMENTED</b>		
Fundos próprios		
Common Equity Tier 1 (CET1)	6.435	5.855
Tier 1	6.924	6.353
Fundos próprios totais	8.184	7.670
Riscos ponderados	39.742	41.818
<b>Rácios de solvabilidade</b>		
CET1	16,2 %	14,0 %
Tier 1	17,4 %	15,2 %
Total	20,6 %	18,3 %
<b>PHASED-IN</b>		
CET1	16,2 %	14,0 %

Nota: Os rácios de 30 de junho de 2024 são estimados, incluindo os resultados líquidos positivos acumulados.

## ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS EM 2024

Durante o primeiro semestre de 2024, num contexto de manutenção da incerteza sobre a situação geopolítica internacional e progressiva normalização em Portugal por via da ação governativa, que teve impacto nas decisões das empresas bem como das famílias, o BCP destacou-se pelo papel central de proximidade, de confiança e de qualidade nos serviços prestados aos seus Clientes, continuando a apoiar de forma determinada as famílias e as empresas.

Em 19 de junho de 2024, o Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium S.A. informou que tomou nesse dia a decisão relativa à conclusão da implementação do Plano de Recuperação, notificando este facto à Autoridade de Supervisão Financeira Polaca e ao Fundo de Garantia Bancária. Na opinião do Conselho de Administração Executivo do Banco, a totalidade dos principais pressupostos do Plano de Recuperação foi alcançada. Em particular, os indicadores definidos no Plano atingiram níveis adequados e seguros, a rentabilidade e os resultados financeiros do Bank Millennium S.A. Capital Group melhoraram de forma sustentável, os rácios de capital foram reestabelecidos em níveis confortavelmente acima dos mínimos regulamentares exigidos e quer o Grupo, quer o Banco cumprem com os requisitos MREL, incluindo os requisitos considerando o *combined buffer*. O Conselho de Administração Executivo do Banco também não identifica circunstâncias futuras que justifiquem a continuação do Plano de Recuperação.

No dia 28 de maio, o BCP, nos termos legais e tendo presente a deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 22 de maio de 2024, informou os Senhores Acionistas que, a partir do dia 21 de junho de 2024, estaria a pagamento o dividendo relativo ao exercício de 2023.

O Banco Comercial Português realizou, em 22 de maio de 2024, a Assembleia Geral Anual de Acionistas, com a participação de Acionistas detentores de 64,10% do respetivo capital social, sendo de destacar as seguintes deliberações: Eleição da Mesa da Assembleia Geral para o quadriénio 2024/2027; Aprovação do relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativas ao exercício de 2023, do Relatório do Governo Societário, que inclui capítulo sobre a remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, e do Relatório de Sustentabilidade; Aprovação da proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023; Aprovação de um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva e a Comissão de Auditoria, e em cada um dos respetivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas e no seu representante; Aprovação da atualização da política de remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização; e para a Aprovação da eleição do Revisor Oficial de Contas e seu suplente e sobre a escolha do Auditor Externo para o quadriénio 2024/ 2027.

No dia 22 de maio de 2024, o BCP informou que, na Assembleia Geral de Acionistas realizada nessa data, procedeu-se à eleição do Revisor Oficial de Contas, Efetivo e Suplente e à escolha do Auditor Externo para o quadriénio 2024/2027, nos seguinte termos:

Revisor Oficial de Contas Efetivo: KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pessoa coletiva n.º 502161078, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 41, 15.º - Ed. FPM 41, 1069-006 Lisboa, inscrita na OROC com o n.º 189 e inscrita na CMVM com o n.º 20161489, representada por Miguel Pinto Douradinha Afonso (inscrito na OROC sob o número 1454 e registado na CMVM sob o número 20161064), com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 41 15.º Ed. FPM 41, 1069-006 Lisboa.

Revisor Oficial de Contas Suplente: Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (inscrito na OROC sob o número 1081 e registado na CMVM sob o número 20160693), com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 41 15.º Ed. FPM 41, 1069-006 Lisboa.

Auditor Externo: KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Em 12 de março de 2024, a S&P Global Ratings melhorou o *Outlook* do BCP de Estável para Positivo.

Em 11 de janeiro de 2024, o BCP informou que fixou as condições de uma nova emissão de *Additional Tier 1*, no montante de 400 milhões de euros, com opção de reembolso antecipado pelo Millennium bcp a partir do final do 5.º ano e com uma taxa de juro de 8,125% ao ano durante os primeiros 5,5 anos, que será refixada a partir dessa data de 5 em 5 anos, com referência à taxa *mid-swaps* de 5 anos então prevalecente acrescida de um *spread* de 5,78%. A operação, que gerou um forte interesse do mercado, seguiu-se a um conjunto de reuniões realizadas envolvendo mais de 60 investidores. A procura, nos termos finais da emissão, atingiu um montante superior a 3.000 milhões de euros (mais de 7 vezes o montante emitido), com ordens provenientes de mais de 250 investidores institucionais.



Em 11 de janeiro de 2024, o BEI assinou um acordo com Millennium bcp para disponibilizar 400 milhões de euros em novos empréstimos a empresas portuguesas.

Em 5 de janeiro de 2024, o BCP informou, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º do Regulamento da CMVM nº 1/2023, que a Administradora Não Executiva Xiaoxu Gu (também conhecida por Julia Gu) apresentou nesse dia carta de renúncia ao cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração, com efeitos a 29 de fevereiro de 2024. O Banco informou que iniciou o processo de identificação e seleção de um novo membro não executivo para integrar o seu Conselho de Administração, nos termos dos normativos do Banco aplicáveis. A conclusão deste processo será oportunamente divulgada e não prejudica o regular funcionamento do Conselho.

Em 1 de janeiro de 2024, o BCP informou, que decidiu exercer a opção de reembolsar antecipadamente a totalidade da emissão de fundos próprios adicionais de nível 1 (*Additional Tier 1*) “*Fixed Rate Reset Perpetual Temporary Write Down Additional Tier 1 Capital Notes*” (ISIN: PTBCPFOM0043), emitidas a 31 de janeiro de 2019, de acordo com a Condição 9.2 dos termos e condições das Notes. O reembolso antecipado das Notes teve lugar na primeira data prevista nos seus termos e condições, 31 de janeiro de 2024, pelo respetivo montante de capital em dívida acrescido de juros vencidos.

## RECONHECIMENTO EXTERNO

- O Millennium bcp e o ActivoBank foram eleitos “Escolha do Consumidor” em 2024. O Millennium bcp foi distinguido nas categorias de “Grandes Bancos” e “Apps bancárias” e o ActivoBank na categoria de “Banca Digital”. De realçar que o Millennium bcp foi distinguido como “Escolha do Consumidor” pelo quarto ano consecutivo enquanto o ActivoBank acumula seis anos na liderança.
- O Millennium bcp foi distinguido com o Prémio Cinco Estrelas 2024 na categoria de Grandes Bancos.
- O Millennium bcp foi considerado como o “Melhor Banco de Investimento em Portugal” em 2024 pela revista Global Finance.
- O Millennium bcp foi eleito como “*Best Foreign Exchange Bank 2024 em Portugal*” pela revista Global Finance.
- O Millennium bcp considerado como o “Melhor Banco (*market leader*) e com Melhor Serviço (*best service*) na categoria de *Trade Finance* em Portugal” pela revista Euromoney.
- O Millennium bcp foi distinguido na 13ª Edição da Euronext Lisbon Awards na categoria de *Local Market Member Equity* e recebeu nessa mesma edição dos Euronext Lisbon Awards dois prémios na categoria *Growing Structured Finance*.
- O Millennium bcp lidera a Inovadora COTEC pelo 4º ano consecutivo.
- O Millennium bcp venceu o prémio APCC Best Contact Centers 2024 na categoria de Melhor *Contact Center* da Banca em Portugal.
- O Millennium bcp foi distinguido no *ranking* das Empresas Comprometidas com a Juventude, que visa reconhecer as melhores empresas da Península Ibérica e da América Latina que promovem iniciativas para o desenvolvimento do Talento Jovem. Esta iniciativa é da responsabilidade do OIJ-Organismo Internacional da Juventude e da DCH-Organização Internacional de Gestão de Capital Humano.
- O Bank Millennium foi considerado como o “Melhor Banco na Polónia” em 2024 pela revista Global Finance.
- O Bank Millennium foi distinguido como *Reliable Employer* pela décima vez consecutiva.
- O Bank Millennium foi distinguido pela 11ª vez com o título “*Service Quality Star*”.
- O Bank Millennium foi distinguido nos prémios “The Innovators 2024” da Global Finance.
- O Bank Millennium ficou em segundo lugar na categoria Qualidade de Serviço Multicanal no *ranking* do Golden Banker 2024.
- O Bank Millennium foi distinguido pela revista Global Finance com o título “*The Greatest innovation in Finance*” na categoria de *Corporate Finance*.
- O Bank Millennium conquistou a segunda posição no *ranking* “Melhores Empregadores na Polónia 2024”, na categoria de Bancos e Serviços Financeiros, da Forbes em colaboração com a empresa Statista.
- O Bank Millennium em destaque no *ranking* “ESG de Gestão Responsável”, tendo ficado em terceiro lugar na secção de *Governance* e no TOP 10 da classificação geral.
- A marca Millennium bim foi considerada pelos consumidores moçambicanos como a melhor do setor financeiro na categoria de “Grandes Bancos”, no âmbito da primeira edição do projeto “Escolha do Consumidor Moçambicano”, organizado pela Consumer Choice, no qual o Millennium bim foi o único banco nacional distinguido.

## EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 4 de julho de 2024, a agência Fitch Ratings melhorou o *Outlook* do BCP de Estável para Positivo.

Em 22 de julho de 2024, o Banco informou que foi notificado pelo Banco de Portugal, enquanto autoridade de resolução nacional, acerca da atualização do seu requisito mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis (“MREL” ou “*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*”) conforme decisão do Conselho Único de Resolução. A estratégia de resolução aplicada continua a ser a de um ponto de entrada múltiplo (“MPE” ou “*Multiple Point of Entry*”). O requisito MREL a cumprir pelo grupo de resolução BCP (constituído pelo Banco BCP, S.A., pelo Banco ActivoBank, S.A. e todas as subsidiárias do BCP, com a exceção do Bank Millennium S.A. e do Banco Internacional de Moçambique e suas respetivas filiais), com aplicação imediata, é de:

- 25,17% do montante total das posições em risco (“TREA” ou “*Total Risk Exposure Amount*”), a que acresce ainda o requisito combinado de reservas de fundos próprios (“CBR” ou “*Combined Buffer Requirement*”) de 3,5%, assim correspondendo a um requisito total de 28,67%; e
- 6,67% da medida de exposição total (“LRE” ou “*Leverage Ratio Exposure Measure*”).

Adicionalmente, o Banco informou que não está sujeito a qualquer requisito mínimo de subordinação. De acordo com a regulamentação em vigor, o requisito MREL pode ser anualmente atualizado pelas autoridades competentes, pelo que estas metas substituem as anteriormente fixadas. Na referida data, o BCP informou que cumpria com os requisitos MREL estabelecidos, tanto em percentagem do TREA (incluindo o CBR), como em percentagem do LRE.

## ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

O Fundo Monetário Internacional (FMI) manteve inalterada a sua previsão para a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) global em 2024 em 3,2%. Contudo, esta previsão tem associados importantes riscos descendentes relacionados sobretudo com o agravamento das tensões geopolíticas.

No segundo trimestre do ano, o desempenho dos mercados financeiros manteve-se positivo, com os principais índices acionistas a prosseguirem em trajetória ascendente. No entanto, a um ritmo mais moderado que nos três primeiros meses do ano, devido à persistência de riscos no plano geopolítico e à incerteza quanto à evolução da economia global. Neste sentido, as *yields* das obrigações governamentais norte-americanas inverteram, a partir de maio, a tendência de subida que se tinha vindo a observar desde o início do ano, num contexto de maior moderação da atividade económica e de diminuição da taxa de inflação. No que respeita à dívida soberana dos países da área do euro, observou-se uma maior volatilidade no final do trimestre, em resultado da incerteza quanto ao desfecho das eleições legislativas antecipadas em França, que se traduziu numa depreciação do euro, ainda que moderada, e num aumento dos prémios de risco da dívida pública francesa face à alemã, que se repercutiu também nos respetivos títulos de Itália, Espanha e Portugal. No início de junho, o Banco Central Europeu (BCE) anunciou, tal como esperado, uma redução das taxas de juro de referência em 25 pontos base (p.b.), num contexto em que a taxa de inflação se tem vindo a reduzir para níveis cada vez mais próximos do objetivo do banco central. As expectativas de mercado de que o ciclo de diminuição do grau de restritividade da política monetária da área do euro deverá prosseguir nos próximos trimestres tem contribuído para que as taxas de juro Euribor prossigam em trajetória descendente.

No segundo trimestre de 2024, os indicadores de atividade sugerem que a economia portuguesa continuou a evoluir positivamente, após o crescimento de 0,8%, em cadeia, observado nos três primeiros meses do ano. O desempenho favorável da atividade económica tem sido suportado pela recuperação do consumo privado, em resultado do aumento do rendimento real disponível das famílias, e pelas expectativas de maior dinamismo do investimento, num quadro de redução dos custos de financiamento e de execução do Plano de Recuperação e Resiliência, a par da robustez das exportações. Neste sentido, o Banco de Portugal manteve a sua projeção para o crescimento da economia em 2024 inalterada em 2,0%. No que respeita à inflação, não obstante a trajetória errática observada no segundo trimestre, deverá ser retomada uma tendência de redução na segunda metade do ano, com o Banco de Portugal a prever que a taxa de inflação se situe em 2,5% no conjunto do ano, após o valor médio de 2,8% registado no primeiro semestre.

Na Polónia, observou-se no primeiro trimestre de 2024 uma aceleração da taxa de crescimento do PIB, em termos homólogos, de 1,0% para 2,0%. No conjunto do ano, a Comissão Europeia prevê que este valor ascenda a 2,8%. O dinamismo da atividade económica deverá continuar a ser suportado pelo consumo privado, num contexto de aumento do rendimento real disponível das famílias e de permanência da taxa de desemprego em níveis historicamente baixos. No que respeita à inflação, deverá observar-se no segundo semestre um aumento gradual dos preços, com a Comissão

Europeia a projetar uma taxa de inflação de 4,3% para o conjunto do ano, após a diminuição observada nos primeiros meses do ano, com a taxa de inflação a situar-se em 2,6% em maio. No segundo trimestre, o banco central da Polónia manteve a taxa de juro de referência inalterada em 5,75% e o zloti apreciou, com a taxa de câmbio face ao euro a atingir 4,25 no mês de maio, o que corresponde ao valor mais baixo desde 2020.

Em Moçambique, observou-se no primeiro trimestre de 2024 uma desaceleração da atividade económica de 4,8% para 3,2%, em termos homólogos. No conjunto do ano, o FMI prevê um crescimento do PIB de 4,3%. A trajetória de descida da taxa de inflação na primeira metade do ano, que em junho se situou em 3,0%, possibilitou a redução da taxa de juro de referência do banco central em maio, de 15,75% para 15,00%. Por sua vez, o metical manteve-se relativamente estável no conjunto do segundo trimestre.

Em Angola, o FMI projeta uma aceleração da taxa de crescimento do PIB em 2024, de 0,9% para 2,4%. A persistência de pressões inflacionistas ascendentes determinou um aumento da taxa de juro de referência do banco central em maio, de 19,00% para 19,50%, e no conjunto do trimestre o kwanza apreciou ligeiramente.

## INDICADORES CONSOLIDADOS, ATIVIDADE EM PORTUGAL E ATIVIDADE INTERNACIONAL

	Milhões euros								
	Grupo			Atividade em Portugal			Atividade internacional		
	jun. 24	jun. 23 (reexpresso)	Var. 24/23	jun. 24	jun. 23 (reexpresso)	Var. 24/23	jun. 24	jun. 23	Var. 24/23
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>									
Margem financeira	1.397,5	1.374,4	1,7 %	673,3	707,5	(4,8 %)	724,3	666,8	8,6 %
Rendimentos de instrumentos de capital	0,8	1,2	(33,1 %)	0,0	0,5	(100,0 %)	0,8	0,7	16,4 %
Resultado de serviços e comissões	396,0	387,0	2,3 %	286,0	280,2	2,0 %	110,1	106,8	3,1 %
Resultados em operações financeiras	(5,4)	126,2	(104,2 %)	(4,7)	4,5	<-200%	(0,7)	121,8	(100,6 %)
Outros proveitos de exploração líquidos	(70,4)	(72,2)	2,5 %	(22,8)	(66,8)	65,9 %	(47,6)	(5,3)	<-200%
Resultados por equivalência patrimonial	31,6	27,7	14,1 %	29,0	26,0	11,6 %	2,6	1,7	51,6 %
<b>Produto bancário</b>	<b>1.750,2</b>	<b>1.844,3</b>	<b>(5,1 %)</b>	<b>960,7</b>	<b>951,9</b>	<b>0,9 %</b>	<b>789,4</b>	<b>892,4</b>	<b>(11,5 %)</b>
Custos com o pessoal	339,7	308,0	10,3 %	178,4	175,7	1,6 %	161,3	132,3	21,9 %
Outros gastos administrativos	208,6	184,9	12,8 %	101,2	94,3	7,3 %	107,4	90,7	18,5 %
Amortizações do exercício	71,2	68,6	3,7 %	36,7	36,8	(0,4 %)	34,5	31,8	8,5 %
<b>Custos operacionais</b>	<b>619,4</b>	<b>561,5</b>	<b>10,3 %</b>	<b>316,3</b>	<b>306,8</b>	<b>3,1 %</b>	<b>303,1</b>	<b>254,7</b>	<b>19,0 %</b>
Custos operacionais excluindo itens específicos	617,2	549,9	12,2 %	314,1	295,1	6,4 %	303,1	254,7	19,0 %
<b>Resultados antes de imparidades e provisões</b>	<b>1.130,7</b>	<b>1.282,8</b>	<b>(11,9 %)</b>	<b>644,4</b>	<b>645,1</b>	<b>(0,1 %)</b>	<b>486,3</b>	<b>637,7</b>	<b>(23,7 %)</b>
Resultados de modificações	(61,0)	(11,6)	<-200%	0,0	0,0	0,0 %	(61,0)	(11,6)	<-200%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	97,0	145,5	(33,3 %)	54,5	106,0	(48,5 %)	42,5	39,6	7,3 %
Outras imparidades e provisões	292,9	402,9	(27,3 %)	30,7	48,7	(36,9 %)	262,1	354,2	(26,0 %)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>679,9</b>	<b>722,7</b>	<b>(5,9 %)</b>	<b>559,2</b>	<b>490,4</b>	<b>14,0 %</b>	<b>120,7</b>	<b>232,4</b>	<b>(48,1 %)</b>
<b>Impostos</b>	<b>137,8</b>	<b>246,0</b>	<b>(44,0 %)</b>	<b>148,2</b>	<b>136,8</b>	<b>8,4 %</b>	<b>(10,4)</b>	<b>109,2</b>	<b>(109,6 %)</b>
Correntes	71,3	126,5	(43,7 %)	8,3	8,5	(2,1 %)	62,9	118,0	(46,6 %)
Diferidos	66,5	119,5	(44,4 %)	139,9	128,3	9,1 %	(73,4)	(8,7)	<-200%
<b>Resultado após impostos de operações em continuação</b>	<b>542,1</b>	<b>476,7</b>	<b>13,7 %</b>	<b>410,9</b>	<b>353,6</b>	<b>16,2 %</b>	<b>131,1</b>	<b>123,1</b>	<b>6,5 %</b>
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,0	0,0	100,0 %	0,0	0,0	100,0 %	0,0	0,0	0,0 %
Interesses que não controlam	56,8	53,5	6,2 %	(0,1)	(0,1)	12,4 %	56,9	53,6	6,2 %
<b>Resultado líquido</b>	<b>485,3</b>	<b>423,2</b>	<b>14,7 %</b>	<b>411,0</b>	<b>353,7</b>	<b>16,2 %</b>	<b>74,3</b>	<b>69,5</b>	<b>6,8 %</b>
<b>INDICADORES DE BALANÇO E DE ATIVIDADE</b>									
Ativo total	99.698	90.941	9,6 %	65.251	62.373	4,6 %	34.447	28.568	20,6 %
<b>Recursos totais de clientes</b>	<b>100.644</b>	<b>92.453</b>	<b>8,9 %</b>	<b>69.101</b>	<b>66.043</b>	<b>4,6 %</b>	<b>31.543</b>	<b>26.409</b>	<b>19,4 %</b>
<b>Recursos de clientes de balanço</b>	<b>83.873</b>	<b>76.733</b>	<b>9,3 %</b>	<b>54.555</b>	<b>51.955</b>	<b>5,0 %</b>	<b>29.319</b>	<b>24.778</b>	<b>18,3 %</b>
Depósitos e outros recursos de clientes	82.555	75.355	9,6 %	53.236	50.577	5,3 %	29.319	24.778	18,3 %
Débitos para com clientes titulados	1.318	1.378	(4,3 %)	1.318	1.378	(4,3 %)	0	0	0,0 %
<b>Recursos de clientes fora de balanço</b>	<b>16.771</b>	<b>15.720</b>	<b>6,7 %</b>	<b>14.547</b>	<b>14.088</b>	<b>3,3 %</b>	<b>2.224</b>	<b>1.632</b>	<b>36,3 %</b>
Ativos sob gestão	5.809	5.366	8,3 %	4.326	4.332	(0,1 %)	1.483	1.033	43,5 %
Ativos distribuídos	6.425	5.415	18,7 %	5.907	5.080	16,3 %	519	334	55,1 %
Seguros de poupança e de investimento	4.537	4.939	(8,1 %)	4.314	4.675	(7,7 %)	223	264	(15,4 %)
<b>Crédito a clientes (bruto)</b>	<b>57.224</b>	<b>57.912</b>	<b>(1,2 %)</b>	<b>38.567</b>	<b>39.883</b>	<b>(3,3 %)</b>	<b>18.656</b>	<b>18.029</b>	<b>3,5 %</b>
Particulares	35.447	34.355	3,2 %	21.450	21.065	1,8 %	13.998	13.290	5,3 %
Hipotecário	28.297	27.974	1,2 %	19.024	18.861	0,9 %	9.273	9.114	1,7 %
Pessoal	7.150	6.380	12,1 %	2.426	2.204	10,1 %	4.725	4.176	13,1 %
Empresas	21.776	23.557	(7,6 %)	17.117	18.818	(9,0 %)	4.659	4.740	(1,7 %)
<b>QUALIDADE DO CRÉDITO</b>									
Crédito vencido total	645	651	(1,0 %)	240	231	4,0 %	404	420	(3,7 %)
Crédito vencido há mais de 90 dias	497	545	(8,7 %)	191	214	(10,9 %)	306	331	(7,3 %)
Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito a clientes	0,9 %	0,9 %		0,5 %	0,5 %		1,6 %	1,8 %	
Imparidade do crédito (balanço)	1.599	1.576	1,4 %	966	947	2,0 %	633	629	0,7 %
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito a clientes	2,8 %	2,7 %		2,5 %	2,4 %		3,4 %	3,5 %	
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito vencido há mais de 90 dias	321,4 %	289,3 %		505,7 %	441,9 %		206,6 %	190,3 %	
Stock de Non-Performing Exposures (NPE)	1.965	2.142	(8,2 %)	1.109	1.262	(12,1 %)	856	880	(2,7 %)
NPE / Crédito a clientes	3,4 %	3,7 %		2,9 %	3,2 %		4,6 %	4,9 %	
Imparidade total do crédito (balanço) / NPE	81,4 %	73,6 %		87,1 %	75,1 %		74,0 %	71,5 %	
Crédito reestruturado	1.726	1.881	(8,2 %)	1.168	1.314	(11,0 %)	557	567	(1,7 %)
Crédito reestruturado / Crédito a clientes	3,0 %	3,2 %		3,0 %	3,3 %		3,0 %	3,1 %	
Custo do risco (líq. recuperações, em p.b.)	34	50		28	53		46	44	

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS**  
**PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

	(Milhares de euros)	
	6M24	6M23 (reexpresso)
Juros e proveitos equiparados	2.387.479	2.038.806
Juros e custos equiparados	(989.931)	(664.446)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>1.397.548</b>	<b>1.374.360</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	786	1.175
Resultados de serviços e comissões	396.036	387.048
Resultados em operações financeiras ao justo valor através de resultados	(22.239)	7.689
Ganhos / (perdas) cambiais	17.664	10.644
Resultados de contabilidade de cobertura	541	823
Ganhos / (perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados	(1.329)	107.086
Outros proveitos / (custos) de exploração	(84.298)	(85.507)
<b>TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS</b>	<b>1.704.709</b>	<b>1.803.318</b>
Custos com o pessoal	339.722	307.971
Outros gastos administrativos	208.555	184.917
Amortizações	71.167	68.613
<b>TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>619.444</b>	<b>561.501</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES</b>	<b>1.085.265</b>	<b>1.241.817</b>
Resultados de modificações	(60.976)	(11.597)
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	(97.102)	(146.359)
Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(5.104)	114
Imparidade de outros ativos	(10.551)	(14.093)
Outras provisões	(277.144)	(388.125)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>634.388</b>	<b>681.757</b>
Resultados por equivalência patrimonial	31.559	27.661
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	13.913	13.322
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>679.860</b>	<b>722.740</b>
Impostos		
Correntes	(71.265)	(126.474)
Diferidos	(66.509)	(119.525)
<b>RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO</b>	<b>542.086</b>	<b>476.741</b>
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	0	(9)
<b>RESULTADO APÓS IMPOSTOS</b>	<b>542.086</b>	<b>476.732</b>
Resultado líquido do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	485.282	423.249
Interesses que não controlam	56.804	53.483
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>542.086</b>	<b>476.732</b>
Resultado por ação (em euros)		
Básico	0,063	0,054
Diluído	0,063	0,054

## BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

## BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO 2023

	(Milhares de euros)		
	30 de junho de 2024	31 de dezembro de 2023 (reexpresso)	30 de junho de 2023 (reexpresso)
<b>ATIVO</b>			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.710.364	4.545.526	3.884.338
Disponibilidades em outras instituições de crédito	265.887	337.687	238.861
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	847.989	908.477	570.552
Crédito a clientes	53.669.864	53.305.159	54.396.653
Títulos de dívida	19.224.592	17.579.136	16.247.089
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Ativos financeiros detidos para negociação	2.257.979	822.904	1.482.890
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	389.657	440.007	476.588
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados	34.138	32.004	21.968
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	13.787.862	10.834.291	7.452.868
Derivados de cobertura	62.962	40.628	45.593
Investimentos em associadas	438.251	374.414	332.401
Ativos não correntes detidos para venda	53.166	80.317	155.001
Propriedades de investimento	40.107	39.100	14.825
Outros ativos tangíveis	595.839	606.447	604.389
Goodwill e ativos intangíveis	231.663	223.105	188.170
Ativos por impostos correntes	22.068	20.469	12.818
Ativos por impostos diferidos	2.462.148	2.554.331	2.849.544
Outros ativos	1.603.506	1.626.684	1.966.454
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>99.698.042</b>	<b>94.370.686</b>	<b>90.941.002</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de instituições de crédito	1.161.025	829.126	2.094.824
Recursos de clientes e outros empréstimos	80.539.643	75.606.813	73.680.329
Títulos de dívida não subordinada emitidos	2.788.062	2.712.682	1.486.507
Passivos subordinados	1.386.090	1.397.425	1.349.805
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
Passivos financeiros detidos para negociação	193.077	207.387	274.804
Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados	3.333.590	3.608.487	3.052.680
Derivados de cobertura	36.749	67.825	103.393
Provisões	963.210	753.103	636.276
Passivos por impostos correntes	114.498	197.085	162.592
Passivos por impostos diferidos	5.838	8.795	8.746
Outros passivos	1.549.167	1.691.552	1.523.167
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>92.070.949</b>	<b>87.080.280</b>	<b>84.373.123</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
Capital	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Prémio de emissão	16.471	16.471	16.471
Outros instrumentos de capital	400.000	400.000	400.000
Reservas legais e estatutárias	384.402	316.375	316.375
Reservas e resultados acumulados	2.302.206	1.714.083	1.512.315
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco	485.282	856.050	423.249
Interesses que não controlam	1.038.732	987.427	899.469
<b>TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>7.627.093</b>	<b>7.290.406</b>	<b>6.567.879</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>99.698.042</b>	<b>94.370.686</b>	<b>90.941.002</b>

## GLOSSÁRIO

**Ativos distribuídos** - montantes detidos por clientes no âmbito da colocação de produtos de terceiros que contribuem para o reconhecimento de comissões.

**Carteira de títulos** - títulos de dívida ao custo amortizado não associados a operações de crédito (líquido de imparidade), ativos financeiros ao justo valor através de resultados (excluindo os montantes relacionados com operações de crédito e os derivados de negociação), ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos com acordo de recompra.

**Comissões líquidas** - resultados de serviços e comissões.

**Crédito a clientes (bruto)** - crédito a clientes ao custo amortizado antes de imparidade, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito antes de imparidade e crédito a clientes ao justo valor através de resultados antes dos ajustamentos de justo valor.

**Crédito a clientes (líquido)** - crédito a clientes ao custo amortizado líquido de imparidade, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito líquidos de imparidade e valor de balanço do crédito ao justo valor através de resultados.

**Crédito performing** - crédito a clientes bruto deduzido de *Non-performing exposures* (NPE).

**Crédito vencido** - valor total em dívida do crédito (crédito a clientes ao custo amortizado, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito e crédito a clientes ao justo valor através de resultados) com prestações de capital ou juros vencidos, ou seja, cuja amortização ou pagamento de juros associados se encontra em atraso.

**Crédito vencido há mais de 90 dias** - valor total em dívida do crédito (crédito a clientes ao custo amortizado, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito e crédito a clientes ao justo valor através de resultados) com prestações de capital ou juros vencidos por um período superior ou igual a 90 dias, ou seja, cuja amortização ou pagamento de juros associados se encontra em atraso por um período superior ou igual a 90 dias.

**Custo do risco, líquido (expresso em pontos base)** - quociente entre a imparidade do crédito (demonstração de resultados) contabilizada no período e o saldo do crédito a clientes ao custo amortizado e dos títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito antes de imparidade no final do período.

**Custos operacionais** - custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações do exercício.

**Débitos para com clientes titulados** - emissões de títulos de dívida do Banco colocados junto de clientes.

**Depósitos e outros recursos de clientes** - recursos de clientes e outros empréstimos ao custo amortizado e depósitos de clientes ao justo valor através de resultados.

**Gap comercial** - diferença entre o crédito a clientes (bruto) e os recursos de clientes de balanço.

**Imparidade do crédito (balanço)** - imparidade de balanço associada ao crédito ao custo amortizado, imparidade de balanço relacionada com os títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito e os ajustamentos de justo valor associados ao crédito a clientes ao justo valor através de resultados.

**Imparidade do crédito (demonstração de resultados)** - imparidade (líquida de reversões e de recuperações de crédito e juros) de ativos financeiros ao custo amortizado para crédito concedido a clientes e para títulos de dívida associados a operações de crédito.

**Non-performing exposures (“NPE”)** - crédito a clientes (inclui crédito a clientes ao custo amortizado, crédito a clientes ao justo valor através de resultados e, a partir de 2023, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito antes de imparidade) vencido há mais de 90 dias ou crédito com reduzida probabilidade de ser cobrado sem realização de colaterais, se reconhecido como crédito em *default* ou crédito com imparidade.

**Non-performing loans (“NPL”)** - crédito a clientes (inclui crédito a clientes ao custo amortizado, crédito a clientes ao justo valor através de resultados e, a partir de 2023, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito antes de imparidade) vencido há mais de 90 dias e o crédito vincendo associado.

**Outras imparidades e provisões** - imparidade (líquida de reversões) para aplicações de instituições de crédito classificadas ao custo amortizado, imparidade para ativos financeiros (classificados ao justo valor através de outro

rendimento integral e ao custo amortizado não associados a operações de crédito), imparidade para outros ativos, nomeadamente de ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com Clientes, de investimentos em associadas e de *goodwill* de subsidiárias e outras provisões.

**Outros proveitos de exploração líquidos** - outros proveitos/(custos) de exploração e resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos.

**Outros proveitos líquidos** - rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos e resultados por equivalência patrimonial.

**Produto bancário** - margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos e resultados por equivalência patrimonial.

**Proveitos Core (Core income)** - agregado da margem financeira e das comissões líquidas.

**Rácio de eficiência core (cost to core income)** - rácio entre os custos operacionais e o *core income*.

**Rácio de eficiência (cost to income)** - rácio entre os custos operacionais e o produto bancário.

**Rácio de transformação** - rácio entre o crédito a clientes (líquido) e os depósitos e outros recursos de clientes.

**Rácio loan to value (“LTV”)** - rácio entre o valor do empréstimo e o valor da avaliação do imóvel.

**Recursos de clientes de balanço** - depósitos e outros recursos de clientes e débitos para com clientes titulados.

**Recursos de clientes fora de balanço** - ativos sob gestão, ativos distribuídos e seguros de poupança e investimento subscritos pelos clientes.

**Recursos de instituições de crédito** - recursos e outros financiamentos de Bancos Centrais e recursos de outras instituições de crédito.

**Recursos totais de clientes** - recursos de clientes de balanço e recursos de clientes fora de balanço.

**Rendibilidade do ativo médio (“ROA”)** - relação entre o resultado após impostos e o total do ativo líquido médio (média ponderada dos saldos médios mensais do ativo líquido no período). Em que: Resultado após impostos = [Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas do Banco + Resultado líquido do exercício atribuível a Interesses que não controlam].

**Rendibilidade do ativo médio (Instrução BdP n.º 16/2004)** - relação entre o resultado antes de impostos e o total do ativo líquido médio (média ponderada dos saldos médios mensais do ativo líquido no período).

**Rendibilidade dos capitais próprios médios (“ROE”)** - relação entre o resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco, deduzido dos cupões do AT1 (caso existam), e os capitais próprios médios (média ponderada dos capitais próprios médios mensais no período). Em que: Capitais próprios = Capitais próprios - Ações preferenciais e Outros instrumentos de capital, líquidos de Títulos próprios da mesma natureza - Interesses que não controlam.

**Rendibilidade dos capitais próprios médios (Instrução BdP n.º 16/2004)** - relação entre o resultado antes de impostos e de interesses que não controlam e os capitais próprios médios (média ponderada dos capitais próprios médios mensais no período).

**Rendibilidade dos capitais próprios tangíveis (“ROTE”)** - relação entre o resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco, deduzido dos cupões do AT1 e da imparidade do *goodwill* (caso existam), e os capitais próprios médios excluindo o *goodwill* e os ativos intangíveis (média ponderada dos capitais próprios médios mensais no período). Em que: Capitais próprios = Capitais próprios - Ações preferenciais e Outros instrumentos de capital, líquidos de Títulos próprios da mesma natureza - Interesses que não controlam.

**Rendimentos de instrumentos de capital** - dividendos e rendimentos de partes de capital recebidos de investimentos classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e rendimentos de ativos financeiros detidos para negociação.

**Resultado operacional core (Core operating profit)** - agregado da margem financeira e das comissões líquidas deduzidas dos custos operacionais.

**Resultados antes de imparidades e provisões** - produto bancário deduzido dos custos operacionais.



**Resultados em operações financeiras** - resultados em operações financeiras ao justo valor através de resultados, resultados cambiais, resultados de contabilidade de cobertura e resultados com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados.

**Resultados por equivalência patrimonial** - resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer alguma influência, não detém o controlo das políticas financeira e operacional.

**Seguros de poupança e investimento** - contratos de operações de capitalização, seguros ligados a fundos de investimento (“*unit linked*”) e planos de poupança (“PPR”, “PPE” e “PPR/E”).

**Spread** - acréscimo (em pontos percentuais) ao indexante utilizado pelo Banco na concessão de financiamento ou na captação de fundos.

**Taxa de margem financeira (“NIM”)** - relação entre a margem financeira relevada no período e o saldo médio do total dos ativos geradores de juros.

**Títulos de dívida emitidos** - títulos de dívida não subordinada ao custo amortizado e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (empréstimos obrigacionistas e certificados).

**Volume de negócios** - corresponde ao somatório entre os recursos totais de clientes e o crédito a clientes (bruto).

## **Disclaimer**

A informação financeira constante neste documento foi preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro (“IFRS”) do Grupo BCP no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Regulamento (CE) 1606/2002, considerando a versão vigente.

A informação contida neste documento tem carácter meramente informativo, devendo ser lida em harmonia com todas as outras informações que o Grupo bcp tornou públicas.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada pela União Europeia.

Os números apresentados não constituem qualquer tipo de compromisso por parte do BCP em relação a resultados futuros.

Os valores dos primeiros seis meses de 2024 e de 2023 não foram objeto de auditoria.